PREFEITURA CONTAGEM
UM NOVO TEMPO COMEÇA AQUI

DOCe
Diário Oficial Eletrônico de Contagem

ÓRGÃO OFICIAL
DO PODER EXECUTIVO
E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Saúde

Assistência Farmacêutica Contagem

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E URGÊNCIA DE CONTAGEM

Memorando/CAF nº 01/2018 Contagem, 02 de janeiro de 2018

De: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

Solange Cristina Teixeira de Lima

Para: Setor de Licitação

Assunto: Resposta ao recurso da empresa NDS Distribuidora de medicamento - Pregão 058/2017

Trata-se de recurso impetrado pela empresa NDS Distribuidora de medicamento referente à exigência da Carta de Credenciamento do fabricante específica para o processo licitatório.

Dos fatos

A carta de credenciamento é um documento necessário para garantir que o fabricante irá vender os medicamentos ao distribuidor. A ocorrência de desabastecimento no município de Contagem compromete a manutenção dos atendimentos, inclusive de urgência e emergência. Considerando que os medicamentos são indispensáveis na assistência ao paciente, e que a sua falta pode implicar em óbitos, torna-se necessária a apresentação de um documento que garantirá as entregas de medicamentos por parte do fornecedor e consequente abastecimento contínuo da rede de saúde.

Diante dos fatos apresentados, entendemos que a Carta de Credenciamento é um documento necessário e imprescindível no processo de aquisição de medicamentos

Atenciosamente,

Solange Cristina Teixeira de Lima
Farmacêutica – matrícula 106086

Solange C. Teixeira de Lima
FARMACÊUTICA
CRF-MG 33...

03/01/18 10:00 Fabiana

Rua Bélgica, nº 05 - Bairro Eldorado – Contagem / MG.
Telefone: (31) 3352-5864

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA 148/2017 - PAC Nº. 297/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços de fornecimento de 141 links dedicados de acesso a internet com velocidade de 15 MB, via fibra óptica, distribuídos e ativados nas unidades de saúde do município de Contagem-MG, conforme Anexo I, em caráter emergencial por um período de ate 180(cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1113.1 10-126-0049-2327 339039 43 CR 1307/1308 1309 214801/214901/215001
10-302-0056-2326 339039 43 CR 830/831/832

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO, da despesa com a empresa:
- ON LINE TECNOLOGIA INTEGRACAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ
nº. 07.520.800/0001-82, no valor total de R$ 126.900,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais).

Publique – se.

Contagem, 02 de janeiro de 2018.

Bruno Diniz Pinto
Secretário Municipal de Saúde

	PARECER TÉCNICO	PT: 18/2018
		Data de Emissão: 02/01/2018

Ao Setor de Licitações.
Abaixo segue planilha com o parecer técnico referente ao Pregão Presencial 100/2017. Para os itens reprovados, favor convocar o próximo licitante, se houver. Ficam convocados os terceiros colocados dos seguintes itens: 05; 07; 23; 24; 26; 29; 31; 69; 71; 73 e 74 para apresentarem amostras no prazo de 3 (três) dias úteis devendo as amostras, serem entregues, devidamente identificadas com o nome da Licitante, numero do item ganho, número do Pregão etc, a FAMUC – Av. General David Sarnoff, 3113 – Cidade Industrial - Contagem/MG

CLASSIF	ITEM	NOME DO PRODUTO	FABRICANTE/ DISTRIBUIDOR	MARCA	PARECER FINAL

Diário Oficial Eletrônico de Contagem

Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeito Municipal: Alexis José Ferreira de Freitas
Projeto editorial e produção:
Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha, Noême Ramos e Vanessa Trotta
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Distribuição: Protocolo Geral.
Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000
Assinatura Digital:
Camila Xavier Silva - Matricula: 35.754-5

ASSINATURA DIGITAL

CAMILLA XAVIER SILVA:09174174614

Digitally signed by CAMILLA XAVIER SILVA:09174174614
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por PRODEMGE, cn=CAMILLA XAVIER SILVA:09174174614
Date: 2018.01.03 17:00:31 -02'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

2	4 – Cota exclusiva	Bolsa para costomia - uso em estoma intestinal, adulto, drenável, transparente, com filtro de carvão ativado integrado. Diâmetro do pré-corte: 10 a 20 mm aproximadamente) e diâmetro de recorte de 70 mm (+/- 6mm), com revestimento em poliéster não tecido nas faces anterior e posterior, com bolsa de segurança; sistema de fechamento por conectores plásticos integrado, ou (Clamp individual integrado a bolsa. Placa de resina sintética plana, em formato oval ou circular, com protetor de resina que apresenta guia de recorte impresso e lingüeta, sem adesivo microporoso integrado nas bordas. Embalagem individual (unidade) contendo dados de identificação, procedência, fabricação, validade, lote, registro no Ministério da Saúde/ANVISA. validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	MASTERMED COMERCIAL LTDA	COLOPLAST	APROVADO
2	5 – Cota exclusiva	Cal sodada, galão com 4,3 kg CAL SODADA, 4,3 KG Produto químico utilizado em aparelhos de anestesia com alta capacidade de absorção de CO2. Desprendimento mínimo de pó. Nítida viragem da coloração através de indicador químico. Grau de unidade entre 14 e 16% de água.O material deve ser apresentado em grânulos porosos, duros e arredondados. Deverá ser embalado em balde ou galão pesando 4,3 quilos. Trazer externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Apresentar amostra	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	MOLECULAR	REPROVADO NÃO APRESENTOU AMOSTRA
2	7 – Cota principal	Capa plástica para colchão hospitalar piramidal tipo caixa de ovo- 100% PVC, com elástico, medindo aproximadamente 190x88x10 cm. Deverá ser impermeável, não produzir ruídos e não aquecer em contato com o paciente.	MASTERMED COMERCIAL LTDA	TAYLOR	REPROVADO NÃO APRESENTOU AMOSTRA
1	23 cota principal	Esparadrapo, fita hipoalérgica, microporoso, 25 mm x 10m, com excelente fixação a pele. O material poderá vir nas cores brancas, cor da pele e transparente, rotulo com validade de fabricação. Só será aceito material com vida útil superior a 80%.	GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP	MAXICOR	REPROVADO NÃO APRESENTOU AMOSTRA
2	23 cota principal	Esparadrapo, fita hipoalérgica, microporoso, 25 mm x 10m, com excelente fixação a pele. O material poderá vir nas cores brancas, cor da pele e transparente, rotulo com validade de fabricação. Só será aceito material com vida útil superior a 80%.	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDFIX / CIEX	REPROVADO NÃO APRESENTOU AMOSTRA
2	24 cota principal	Esparadrapo em tecido de algodão, branco 10 com x 4,5m, impermeável em umas das faces e om excelente massa adesiva na outra face, validade de fabricação. Só será aceito material com vida útil sperior a 80%.	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MISSNER	APROVADO
2	26 cota principal	Especulo vaginal estéril (descartável), para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho pequeno. Registro no Ministério da Saúde.	GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP	CRAL	REPROVADO NÃO APRESENTOU AMOSTRA
2	28 cota exclusiva	Filme transparente para fixação de cateter - curativo filme transparente de poliuretano, estéril, adesivo, hipoalergenico, com alta permeabilidade ao oxigênio e vapores úmidos, impermeável a líquido e bactérias, indicado para fixação e proteção de cateteres centrais e periféricos medindo 7 x 8,5cm aproximadamente.Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e transferência com técnica asséptica. Deverá conter na embalagem, informações importantes, como: lote, fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Prazo de validade deve ser de, no mínimo, de 12 meses a partir da data da entrega. Apresentar amostra	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3 M DO BRASIL	APROVADO
2	29 cota principal	Filme transparente de poliuretano, para fixação de catéteres, medindo no mínimo 8,9 x 11,5 cm, estéril, adesivo hipoalergênico, semipermeável a trocas gasosas, impermeável a líquidos e fluídos corporais.Fenestrado, com reforço de tecido macio em toda a borda da película, locais de difícil fixação. Acompanha tiras extras para fixação de tubulações e identificação. Esterilizado à raio gama. Livre de látex. Deverá conter na embalagem, informações importantes, como: lote, fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde/ANVISA Prazo de validade deve ser de no mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	DBC DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA	PHARMA PORE	REPROVADO NÃO APRESENTOU AMOSTRA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

2	31 - Cota principal	Fita termo-sensível para autoclave - adesiva com boa fixação, medindo 19 mm x 30 m, confeccionada em duas faces, sendo o dorso de papel crepado tratado com sinalizador visual da passagem do vapor, e na outra face adesiva especial, resistente a altas temperaturas, apresentação em rolos acondicionados individualmente em embalagem plástica com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e numero de lote registro do Ministério da Saúde/ANVISA. Apresentar amostra.	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	EUROCEL	REPROVADO NÃO APRESENTOU AMOSTRA
1	69 - Cota reservada item 23	Esparadrapo, fita hipoalérgica, microporoso, 25 mm x 10m, com excelente fixação a pele. O material poderá vir nas cores brancas, cor da pele e transparente, rotulo com validade de fabricação. Só será aceito material com vida útil superior a 80%.	GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP	MAXICOR	REPROVADO NÃO APRESENTOU AMOSTRA
2	69 - Cota reservada item 23	Esparadrapo, fita hipoalérgica, microporoso, 25 mm x 10m, com excelente fixação a pele. O material poderá vir nas cores brancas, cor da pele e transparente, rotulo com validade de fabricação. Só será aceito material com vida útil superior a 80%.	JN DIAGNOSTICA LTDA	MEDFIX	REPROVADO NÃO APRESENTOU AMOSTRA
2	71 - Cota reservada item 26	Especulo vaginal estéril (descartável), para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho pequeno. Registro no Ministério da Saúde.	JN DIAGNOSTICA LTDA	ADLIN	REPROVADO MATERIAL COM DIMENSÃO MENOR QUE O PADRAO, NÃO POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO UTERO. A TORNEIRINHA NÃO FIXA AS LAMINAS DO ESPECULO DIFICULTANDO O EXAME
2	72 - Cota reservada item 27	Especulo vaginal estéril (descartável), para exames ginecológicos, embalados individualmente, tamanho médio. Registro Ministério da Saúde.	JN DIAGNOSTICA LTDA	ADLIN	APROVADO
2	73 - Cota reservada item 29	Filme transparente de poliuretano, para fixação de catéteres, medindo no mínimo 8,9 x 11,5 cm, estéril, adesivo hipoalergênico, semipermeável a trocas gasosas, impermeável a líquidos e fluídos corporais. Fenestrado, com reforço de tecido macio em toda a borda da película, locais de difícil fixação. Acompanha tiras extras para fixação de tubulações e identificação. Esterilizado à raio gama. Livre de látex. Deverá conter na embalagem, informações importantes, como: lote, fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde/ANVISA Prazo de validade deve ser de no mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	DBC DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA	PHARMA PORE	REPROVADO NÃO APRESENTOU AMOSTRA
2	74 - Cota reservada item 31	Fita termo-sensível para autoclave - adesiva com boa fixação, medindo 19 mm x 30 m, confeccionada em duas faces, sendo o dorso de papel crepado tratado com sinalizador visual da passagem do vapor, e na outra face adesiva especial, resistente a altas temperaturas, apresentação em rolos acondicionados individualmente em embalagem plástica com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e numero de lote registro do Ministério da Saúde/ANVISA. Apresentar amostra.	GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP	POLARFIX	REPROVADO NÃO APRESENTOU AMOSTRA

Lyvia Gois Santos
Enfermeira - Matrícula 199326-1

O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Tornar Público a HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 063/2017, Processo nº 177/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, TAIS COMO: PLANTIOS DIVERSOS, FORNECIMENTO DE GRAMA E PLANTAS ORNAMENTAIS, PODA DE PLANTAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CAPINA, ROÇAGEM, LIMPEZA DA ÁREA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE MATERIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Sendo o valor R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), para a licitante CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA CMF EIRELI - Unidade Orçamentária: 1113.1 Projeto/Atividade: 10.302.0056.2326; Elemento da Despesa: 339039 61: Fonte: 214801 / 214901 / 215001; Código Reduzido: 830 / 831 / 832. O Secretario Municipal de Saúde, Bruno Diniz Pinto. Em 28 de dezembro de 2017.

O Presidente da Secretaria Municipal de Saúde / SMS – Fundo Municipal de Saúde / FMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Federal nº 8.666/93, resolve Revogar o Processo de Pregão Presencial nº 031/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELETRICA, QUALIFICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS- HOSPITALARES, COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ASSESSORIOS POR DEMANDA, (AS QUAIS SERÃO RESSARCIDAS PELA CONTRATANTE, CONFORME BDI ESTABELECIDO NO ITEM 10.10 DO TERMO DE REFERENCIA), EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM, ficam notificadas as Licitantes que a decisão da revogação foi publicada no Diário Oficial de Contagem - DOC e juntada aos autos em 20 de dezembro de 2017 e estão disponíveis para consulta nos autos do processo nº 108/2017. Em 20 de dezembro de 2017. Bruno Diniz Pinto - Secretario Municipal de Saúde.

Atos do Executivo

Anexo IV da Lei Complementar 244/2017 o qual, por equívoco não havia sido encaminhado para a publicação ocorrida no dia 29/12.

Câmara Municipal de Contagem - Estado de Minas Gerais -				Cargos Comissionados Recrutamento Amplo em Extinção, após nomeação de cargos em provimento efetivo com a realização de concurso público Anexo IV-		
Cargo	Código / Nível	N.º	Vencimento R$	Pré-requisito/Escolaridade	Descrição Sumária	Jornada Semanal
Chefe de Serviços de Saúde	C.C. 15	01	5791,45	Nível Superior em Medicina com registro junto ao CRM-MG	-Chefiar em estrita confiança ao Presidente os serviços de atendimento médico aos servidores.	D.E
Chefe de Departamento Odontológico	C.C 05	01	4343,59	Nível Superior em Odontologia registro junto ao CRO-MG	Chefia dos serviços de Odontologia.	D.E
Motorista da Presidência	C.C 04	01	3510,50	Nível Fundamental Completo	Condução de Veículos de passageiros e pequenas cargas em estrita confiança da Presidência.	D.E

Câmara Municipal de Contagem - Estado de Minas Gerais -				Cargos Comissionados Recrutamento Amplo e Limitado em Extinção Anexo IV		
Cargo	Código / Nível	N.º	Vencimento R$	Pré-requisito/Escolaridade	Descrição Sumária	Jornada Semanal
Procurador Geral do Legislativo	C.C 24	01	12265,57	Nível Superior em Direito registro junto a OAB-MG.	Coordenação Geral dos serviços da Procuradoria Geral do Legislativo.	D.E
Ouvidor Legislativo	C.C 23	01	12265,57	Nível Médio Completo	Ouvir a sociedade civil, as organizações populares e a cidadania acerca das atividades do Poder Legislativo.	D.E
Corregedor Legislativo	C.C 22	01	12265,57	Nível Superior	Acompanhar o desempenho administrativo da Câmara, zelando pela aplicação das normas regimentais e das instruções da Mesa, bem como da manutenção da ordem e disciplina nas dependências da Casa.	D.E
Controlador Geral	C.C 21	01	12265,57	Nível Superior em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.	Desempenhar atividades delegadas, formalmente, pelo presidente, desde que correlatas com as atribuições da Controladoria. Desempenhar atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos da Controladoria.	D.E

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Diretor	C.C 20	08	12265,57	Nível Superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, informática, comunicação – Diretorias Administrativa, Financeira, Informática e Comunicação. Nível Superior em Direito e registro junto a OAB-MG – Diretoria Legislativa. Nível Superior em Engenharia Civil com experiência comprovada em edificações e em laudos técnicos com certidões de acervo técnico expedida pelo CREA – Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia Nível Superior - Diretoria de Manutenção. Nível Superior - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos.	Dirigir a diretoria sob sua responsabilidade, planejando, coordenando, controlando e avaliando o desenvolvimento de atividades. Informar e prestar esclarecimentos à Mesa sobre assuntos relacionados à área de sua direção. Desempenhar atividades delegadas, formalmente, pelo presidente, desde que correlatas com as atribuições da diretoria respectiva. Desempenhar atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos em suas respectivas diretoria.	D.E
Procurador Adjunto	C.C. 19	01	9027,34	Nível Superior em Direito registro junto a OAB-MG	Exercício das atividades delegadas pelo presidente e Substituição do procurador-geral em suas ausências ou mediante designação superior prestando a ele assessoramento direto para responder pelo Poder Legislativo.	D.E
Assessor de Planejamento e Gestão Orçamentária	C.C. 18	01	8784,17	Nível Superior ou experiência comprovada na área.	Prestar serviços de assessoramento e consultoria em Planejamento e Gestão orçamentária, em estrita confiança à Mesa Diretora e à Presidência em assuntos relacionados à área sob sua responsabilidade	D.E
Assessor Especial	C.C.17	08	5917,25	Assessor para Assuntos de Informática - Nível superior ou experiência comprovada na área. Assessor de Núcleo e Projetos - Nível superior ou experiência comprovada na área. Assessor de Comunicação Social - Nível superior ou experiência comprovada na área. Assessor de execução de contratos - Nível superior ou experiência comprovada na área. Assessor do Núcleo de Estágio - Nível superior ou experiência comprovada na área. Assessor para Elaboração de Emendas Orçamentárias - Nível superior ou experiência comprovada na área Assessor de Bancada Parlamentar- Nível superior ou experiência comprovada na área Assessor para Elaboração de Editais de Licitações- Nível superior ou experiência comprovada na área	Prestar serviços de assessoramento, consultoria, aconselhamento e recomendação em estrita confiança à Mesa Diretora e à Presidência em assuntos relacionados à área sob sua responsabilidade; Dirigir a área sob sua responsabilidade, planejando, coordenando e avaliando o desenvolvimento das atividades, em observância à legislação aplicável, bem como às deliberações da Mesa Diretora e às portarias do Presidente; Estabelecer diretrizes, políticas e estratégias para a atuação da área, em apoio às atividades da Mesa Diretora e Presidência; Manter gestões e contatos internos e externos para melhor integração e tratamento das questões sob sua responsabilidade de interesse do Órgão; Desempenhar atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos parlamentares.	D.E
Chefe de Gabinete da Presidência	C.C.16	01	5887,46	Nível Médio Completo	Prestar assessoramento direto ao Presidente da Câmara em regime de sigilo profissional e estrita confiança na análise de questões de interesse na esfera administrativa, colaborar com o Presidente na formulação de pronunciamentos, ofícios e demais documentos da presidência, coordenar o atendimento às pessoas e a triagem das suas demandas e efetuar o controle da agenda do Presidente;	D.E
Chefe de Serviços de Saúde	C.C. 15	01	5791,45	Nível Superior em Medicina com registro junto ao CRM-MG	-Chefiar em estrita confiança ao Presidente os serviços de atendimento médico aos servidores.	D.E

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Assessor de Redação	C.C.14	01	4481,01	Nível Médio Completo e habilidade específica em Taquigrafia	Competente para prestar assessoramento sigiloso e de estrita confiança à mesa diretora e às comissões em matérias pertinentes à análise de textos normativos, cerimoniais e oficiais, bem como proceder às notas taquigráficas das reuniões, elaborando as respectivas atas.	D.E
Chefe de Relações Públicas	C.C.13	01	4481,01	Nível Médio Completo.	Realizar e/ou mandar realizar por empresas especializadas em sondagem de opinião, pesquisas de opinião e atitudes sobre a imagem, o conceito e a credibilidade do Órgão; Fornecer pareceres, apresentar alternativas e recomendar atividades à decisão da Direção sobre estratégia e políticas de Relações Públicas; Assistir à Presidência e à Mesa Diretora em sua área de atuação;	D.E
Chefe de Relações Institucionais	C.C. 12	01	4481,01	Nível Médio Completo.	Empreender ações relacionadas ao fortalecimento da imagem do órgão junto ao público interno e externo; Coordenar a coleta de dados sobre a atividade institucional da Câmara Municipal e promover sua divulgação; Colaborar com a Mesa Diretora na definição de estratégias de ação; Prestar assessoramento ao Presidente, à Mesa Diretora e às diretorias, em assuntos relacionados à área; Assistir as contratações referentes à área de atuação; Interagir com os demais setores da Câmara Municipal, visando viabilizar a adequada realização dos eventos sob sua responsabilidade; Desempenhar atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos.	D.E
Chefe de Plenário	C.C. 11	01	4481,01	Nível Médio Completo.	Competente para prestar assessoramento à Mesa Diretora, em relação de confiança, nas matérias pertinentes à aplicação do Regimento Interno e normas relacionadas ao plenário, acompanhando a tramitação de documentos parlamentares; Assessorar à Mesa Diretora em matérias pertinentes ao conteúdo das proposições, envolvendo atividades de levantamento de dados, análise e pareceres pertinentes;	D.E
Chefe de Imprensa	C.C 10	01	4481,01	Nível Médio Completo.	Realizar a intermediação entre o Poder Legislativo Municipal e a imprensa local, regional, estadual e federal em estrita relação de confiança com a Presidência do Órgão. Executar a produção de material jornalístico e assistir a contratação de veículos de comunicação para prestação de serviços que divulguem os trabalhos realizados por esta instituição e seus representantes. Manter contato diário com os organismos responsáveis pelos meios de comunicação, relatando atividades do Legislativo Municipal. Divulgar através do site da Câmara todas as matérias que envolvem o Legislativo, as reuniões e eventos. Organizar notícias diárias referentes ao município divulgadas pela imprensa; Assessorar o Presidente e demais Vereadores em matérias a ser veiculadas nos meios de comunicação. Prestar ao público as informações e materiais sobre as atividades da Câmara Municipal. Documentar os eventos do município. Executar atividades correlatas.	D.E

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Chefe de Cerimonial e Eventos	C.C 09	01	4481,01	Nível Médio Completo.	Estabelecer as normas internas para a realização de solenidades em estrita consonância com as diretrizes repassadas pela Presidência da Câmara Municipal de Contagem. Planejar e produzir os eventos. Acompanhar e assessorar, quando solicitado, o representante da Câmara Municipal de Contagem, em relação de extrema confiança, nos eventos em que forem participar. Conduzir as solenidades. Conduzir a mesa de abertura dos eventos. Coordenar, orientar e supervisionar as atividades de cerimonial. Elaborar e manter atualizado os procedimentos das cerimônias. Assessorar na recepção das autoridades e personalidades. Elaborar as pautas de cerimônias e solenidades. Manter atualizado um banco de dados de autoridades locais, regionais e nacionais. Verificar se o ambiente destinado a cada evento é propício a sua realização. Executar atividades correlatas.	D.E
Chefe de Relações Comunitárias	C.C 08	01	4481,01	Nível Médio Completo.	Realizar a intermediação, em estrita confiança à Presidência, entre os representantes da sociedade civil e comercial e este Legislativo.	D.E
Chefe de Contabilidade	C.C 07	01	4481,01	Nível Médio Completo.	Chefiar os serviços de contabilidade em estrita confiança da Presidência.	D.E
Assessor das Comissões	C.C 06	14	4481,01	Nível Médio Completo.	Assessorar as Comissões permanentes, externas e temporárias da Câmara Municipal de Contagem, em relação de sigilo e confiança.	D.E
Chefe de Departamento Odontológico	C.C 05	01	4343,59	Nível Superior em Odontologia registro junto ao CRO-MG	Chefia dos serviços de Odontologia.	D.E
Motorista da Presidência	C.C 04	01	3510,50	Nível Fundamental Completo	Condução de Veículos de passageiros e pequenas cargas em estrita confiança da Presidência.	D.E
Assessor da Presidência	C.C. 03	07	2616,64	Nível Fundamental Completo	Assessoria aos serviços do Gabinete da Presidência em estrita confiança.	D.E
Assessor da Escola Legislativa II	C.C. 02	10	2475,99	Nível Médio Completo	Assessorar em estrita confiança do Presidente os trabalhos de maior complexidade da Escola Legislativa.	D.E
Assessor da Escola Legislativa I	C.C 01	12	2354,99	Nível Fundamental Completo	Assessorar em estrita confiança do Presidente os trabalhos de menor complexidade da Escola Legislativa.	D.E

Secretaria Municipal de Administração

TA DE JULGAMENTO - PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA NÚMERO 006/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 109/2017

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.018 (dois mil e dezoito), às 16h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria SEAD número 004, de 08 de maio de 2017, com a finalidade de proceder o julgamento das propostas de preços das licitantes referentes à licitação acima referenciada, destinada à Contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preços unitários, para execução das obras de duplicação do Viaduto sobre a BR-040 na interseção com Av. das Américas no Município de Contagem-MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que se manifesta na forma transcrita a seguir:

Em resposta ao ofício datado de 20 de dezembro de 2017 da Comissão Permanente de Licitações, vem a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos SEMOBS apresentar relatório de análise das propostas de preços referentes ao procedimento licitatório em epígrafe:

QUADRO 01 - VALORES OFERTADOS PELAS LICITANTES CONFORME ATA DE ABERTURA DE PREÇOS:

IT	LICITANTES	VALORES TOTAIS

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

1	M3 ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COM. LTDA.	R$ 2.496.284,68
2	CONATA ENGENHARIA LTDA.	R$ 2.501.685,58
3	CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA.	R$ 2.718.716,13
4	TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A.	R$ 2.844.902,52
5	PAINEIRA ENGENHARIA LTDA.	R$ 2.964.052,08
6	RETECH SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENG. LTDA.	R$ 3.025.012,78

Planilhas de Preços

A SEMOBS efetuou a conferência das planilhas apresentadas na forma prescrita no Edital em seu Item 8, Alínea G.3, sendo identificada a ocorrência de erros na somatória dos valores totais e/ou de multiplicação do valor unitário pela quantidade correspondente, na Proposta de Preços das seguintes licitantes: M3 ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COM. LTDA., CONATA ENGENHARIA LTDA., TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A. e PAINEIRA ENGENHARIA LTDA.

As empresas CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA. e RETECH SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENG. LTDA. não apresentaram erros na somatória dos valores totais e/ou de multiplicação do valor unitário pela quantidade correspondente.

As licitantes M3 ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COM. LTDA., CONATA ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA., PAINEIRA ENGENHARIA LTDA. e RETECH SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENG. LTDA. apresentaram a composição do BDI em conformidade, exceto a licitante TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A. que apresentou a composição do BDI com valor do ISS de 5,0%. O Município de Contagem, de acordo com o Código Tributário, estipula o valor da alíquota do ISS para obras de construção civil 5,0% (página 203), no entanto, conforme Parágrafos 18 e 19 do Código (página 101) deduz-se 50% referente ao material, portanto deve ser adotado o valor da alíquota do ISS para as obras de construção civil igual a 2,5%.
As empresas M3 ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COM. LTDA., CONATA ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA., TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A., PAINEIRA ENGENHARIA LTDA e RETECH SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENG. LTDA. apresentaram em conformidade a composição dos encargos sociais, bem como, a composição da Administração Local.
A licitante PAINEIRA ENGENHARIA LTDA. considerou o valor da MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO na planilha de quantidades e preços unitários no item 9, conforme folha "1684" do processo em análise, porém este item não foi contabilizado no resumo dos custos e no cronograma do orçamento nas folhas "1685 e 1686" do mesmo processo, mas o preço deste item foi considerado no valor total da sua proposta de preços.
Foi observado que a empresa M3 ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COM. LTDA. considerou preços diferentes para itens iguais com mesmo código e descrição na planilha orçamentária constastes nas folhas do processo de "1668 a 1673". Portanto os itens 4.3.4, 5.4.4, 5.2.2, 5.3.3 e 5.4.3 tiveram seus preços unitários corrigidos considerando o menor valor informado pela licitante, conforme observa-se em quadro de análise da proposta de preços em anexo a este relatório.
A partir do posto acima, onde necessário, foram retificados os preços totais das propostas dos licitantes conforme quadro abaixo:

VALORES TOTAIS RETIFICADOS DAS PROPOSTAS APÓS ANÁLISE DE PREÇOS E BDI:

IT	LICITANTES	VALORES TOTAIS
1	M3 ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COM. LTDA.	R$ 2.468.175,10
2	CONATA ENGENHARIA LTDA.	R$ 2.501.190,17
3	CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA.	R$ 2.718.716,13
4	TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A.	R$ 2.844.887,76
5	PAINEIRA ENGENHARIA LTDA.	R$ 2.963.964,24
6	RETECH SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENG. LTDA.	R$ 3.025.012,78

Desta forma, após as retificações, a ordem de classificação das empresas permaneceu a mesma.

Conforme pode ser verificado em planilha anexa, os preços unitários e/ou globais, das licitantes classificadas, estão abaixo dos preços teto da planilha orçamentária presente no Edital, mesmo após as retificações.

A média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração:

Valor orçado pela Administração: R$ 3.025.012,78
Todas as propostas estão acima dos 50% do valor previsto em Edital
Média das propostas acima dos 50% do valor previsto em Edital: R$ 2.753.657,70
70% da média: R$ 1.927.560,39
OBS: Nenhuma licitante apresentou valor abaixo de R$ 1.927.560,39

Sendo assim a SEMOBS considera a licitante M3 ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., classificada em 1º (primeiro) lugar com o valor global de R$ 2.468.175,10 (dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e dez centavos), atendendo ao exigido no Edital e considerado exequível na

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

forma do prescrito no artigo 48 da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, a Comissão Permanente de Licitações, na forma do Relatório da SEMOBS, decide por considerar a licitante M3 ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.. vencedora do certame com o valor global de R$ 2.468.175,10 (dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e dez centavos), estando a mesma convocada a apresentar toda a proposta retificada na forma do Relatório da SEMOBS, para a Comissão Permanente de Licitações. Abre-se o prazo recursal prescrito em Lei. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata que é assinada por todos.

Jáder Luís Sales Júnior - Presidente

Márcia Mendes Siqueira – Membro

Arcione Felix Capucho – Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Contagem, 29 de dezembro de 2017.

MODALIDADE: Credenciamento de Instituições Bancárias, nos termos da Lei Federal número 8666/93 e alterações, para a prestação de serviços arrecadação de tributos e demais receitas municipais, conforme legislação vigente, em especial o Decreto Municipal número 10.080/99 e a Portaria SEFAZ número 014/2017.

Dotação orçamentária: 1081. 04.123.0001.2011 – 3390.3964 – Fonte: 010000

A Comissão Permanente de Licitações solicita a adjudicação parcial do objeto ao ITAÚ UNIBANCO S/A., CNPJ NÚMERO 60.701.190/0001-04, com os valores abaixo a serem contratados:

R$ 1,30 (um real e trinta centavos)	Por recebimentos realizados por meio de caixas nas agências bancárias.
R$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos)	Por recebimentos realizados por meio de correspondentes bancários.
R$ 1,05 (um real e cinco centavos)	Por recebimentos realizados por meio de home/office banking, internet banking e autoatendimento.

VALOR DISPONÍVEL PARA O ITAÚ UNIBANCO S/A.: R$ 94.856,80 (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), para o período de 01/01 a 31/12/2018.

Luiz Adolfo Belém
Comissão Permanente de Licitações

DESPACHO:
Adjudicado parte do objeto desta licitação ao ITAÚ UNIBANCO S/A., CNPJ NÚMERO 60.701.190/0001-04, Credenciamento número 003/2017 – Processo Administrativo número 213/2017, homologo parcialmente a licitação para a respectiva contratação.

Contagem, 29 de dezembro de 2017.

Hugo Otávio Costa Vilaça
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Contagem, 03 de Janeiro de 2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELTRÔNICO N° 066/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, BEBEDOUROS, MÓVEIS DE AÇO, QUADROS BRANCOS E VENTILADORES.

NATUREZA DA DESPESA: 339030-99 – Outros Materiais de Consumo
449052-22 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos
449052-24 – Mobiliário em Geral

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

A presente Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável especialmente o disposto nas Leis 10.520/02, 123/06 e 8.666/93 e suas alterações.

Houve recurso, e o Pregoeiro adjudicou o objeto do Pregão às licitantes vencedoras. Submetemos o presente procedimento à deliberação de V.Sa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedoras do certame, as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR TOTAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTOVIDA LTDA. – CNPJ Nº 07.628.070/0001-38	01	R$ 295.945,00
IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EIRELI – EPP – CNPJ Nº 10.437.876/0001-53	02	R$ 11.497,50
TMS PURIFICADORES COMÉRCIO LTDA. – ME – CNPJ Nº 09.114.027/0001-80	03	R$ 139.699,00
VÉRTICE DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ Nº 42.938.225/0001-33	04	R$ 101.319,04
TMS PURIFICADORES COMÉRCIO LTDA. – ME – CNPJ Nº 09.114.027/0001-80	05	R$ 288.450,00
ALIRIO FERREIRA BARBOSA – ME - CNPJ Nº 77.578.524/0001-99	06	R$ 66.999,42
VÉRTICE DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ Nº 42.938.225/0001-33	07	R$ 290.698,79
METALÚRGICA SA EIRELI – EPP – CNPJ Nº 04.342.716/0001-28	08	R$ 239.998,88
VÉRTICE DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ Nº 42.938.225/0001-33	09	R$ 148.193,25
VICEL MÓVEIS DE AÇO LTDA. – EPP – CNPJ Nº 68.925.593/0001-30	10	R$ 252.968,40
W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. – CNPJ Nº 81.114.803/0001-79	11	R$ 65.000,00
DISTRIBUIDORA SA GONDOLAS LTDA. – ME – CNPJ Nº 24.113.184/0001-64	12	R$ 374.185,81
GOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – ME – CNPJ Nº 07.467.900/0001-92	13	R$ 341.975,50
GOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – ME – CNPJ Nº 07.467.900/0001-92	14	R$ 549.911,30
GOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – ME – CNPJ Nº 07.467.900/0001-92	15	R$ 20.689,76
F.F.N FORNAZARI – ME – CNPJ Nº 13.104.805/0001-27	16	R$ 21.777,00
CCK COMERCIAL EIRELI – CNPJ Nº 22.065.938/0001-22	17	R$ 408.894,30
PREÇO TOTAL ==========>		R$ 3.171.061,45

Totalizando o valor da licitação em R$ 3.171.061,45 (Três milhões, cento e setenta e um mil, sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Jáder Luís Sales Júnior
Pregoeiro

DESPACHO:

Adjudicado o objeto desta às licitantes vencedoras acima relacionadas no valor de R$ 3.171.061,45 (Três milhões, cento e setenta e um mil, sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2017, homologo a licitação para assinatura das respecitvas atas de registro de preços

Contagem, 03 de Janeiro de 2018.

Igor Oliveira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Contagem, 03 de Janeiro de 2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELTRÔNICO N° 093/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS MULTIMÍDIA, FIBRA ÓTICA FIM A FIM, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, ÓRGÃOS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Projeto/Atividade:	Código:	Fonte:	ÓRGÃO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

1121.12.126.0049.2274	339039-99	010100	SEDUC
1091.04.126.0049.2351	339039-05	010000	SEPLAN
1091.04.126.0049.2351	339039-43	010000	SEPLAN

A presente Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável especialmente o disposto nas Leis 10.520/02, 123/06 e 8.666/93 e suas alterações.

Houve recurso, e o Pregoeiro adjudicou o objeto do Pregão à licitante vencedora. Submetemos o presente procedimento à deliberação de V.Sa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora do certame, a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
ONLINE TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA. – EPP - CNPJ Nº 08.520.800/0001-82	01	R$ 10.746.744,60
ONLINE TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA. – EPP - CNPJ Nº 08.520.800/0001-82	02	R$ 2.979.522,810
PREÇO TOTAL ==========>		R$ 13.726.267,41

Totalizando o valor da licitação em R$ 13.726.267,41 (treze milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos)

Jáder Luís Sales Júnior
Pregoeiro

DESPACHO:

Adjudicado o objeto desta à licitante vencedora ONLINE TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA. – EPP - CNPJ Nº 08.520.800/0001-82 no valor de R$ 13.726.267,41 (treze milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2017, homologo a licitação para a respectiva contratação.

Contagem, 03 de Janeiro de 2018.

Igor Oliveira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Contagem, 28 de dezembro de 2017.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 007/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 150/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REVISÕES DE GARANTIA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA DE CONTAGEM/MG
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1071.04.122.00012271 – FONTE: 010000 - Natureza da despesa: 3390.3037 – Material para manutenção de veículos;
1071.04.122.00012271 – FONTE: 010000 - Natureza da despesa: 3390.3916 – Manutenção e conservação de veículos.

A presente licitação foi processada e julgada com observância às exigências constantes da legislação aplicável, especialmente o disposto nas Leis número 10.520/2002, 123/2006 e 8.666/1993 e suas alterações.

Houve recurso administrativo apresentado pelas LICITANTES AGRA MOTOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ NÚMERO 04.087.116/0001-60 E ANA CRISTINA PARREIRAS DA SILVA - ME, CNPJ NÚMERO 08.009.135/0001-20, sendo julgados improcedentes.

O Pregoeiro solicita a adjudicação do objeto às licitantes vencedoras, submetendo o presente procedimento à deliberação de V.Sa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedoras do certame as empresas licitantes abaixo:

LOTES / LICITANTES VENCEDORAS	Valor Homem/hora (R$)	Percentual de desconto sobre a tabela de peças dos fabricantes (%)	Valor estimado para aquisição de peças (R$)	Valor estimado para mão de obra (R$)
LOTE I / GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA. EPP	R$ 40,00	55%	R$ 96.017,39	R$ 64.117,71
LOTE II / ADILSON MECÂNICA DIESEL LTDA. EPP	R$ 90,00	17%	R$ 87.000,00	R$ 57.965,10

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

LOTE III / M&A MOTO PEÇAS LTDA. EPP	R$ 36,00	8%	R$ 9.000,00	R$ 5.899,80

O valor total e final da presente licitação foi de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), estando os valores unitários de todos os itens descritos nas propostas finais ajustadas apresentadas pelas LICITANTES VENCEDORAS, nos autos.

Luiz Adolfo Belém
Pregoeiro

DESPACHO:
Declaradas vencedoras as LICITANTES LOTE I: GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA. EPP, LOTE II: ADILSON MECÂNICA DIESEL LTDA. EPP e LOTE III: M&A MOTO PEÇAS LTDA. EPP, na modalidade Pregão Presencial número 007/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO número 150/2017, homologo a presente licitação e adjudico o objeto da mesma à licitante vencedora para a assinatura do respectivo contrato.

Contagem, 28 de dezembro de 2017.

Hugo Otávio Costa Vilaça
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 20.765
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 142, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Município de Contagem; ALTERA a lotação do servidor abaixo relacionado, a partir de 03 de janeiro de 2018, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

Nome	CARGO	NÍVEL	CPC	LOTAÇÃO
EVERTON CAETANO DE OLIVEIRA	Assessor IV	VII	655	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Leia-se:

Nome	CARGO	NÍVEL	CPC	LOTAÇÃO
EVERTON CAETANO DE OLIVEIRA	Assessor IV	VII	655	Secretaria Municipal Governo

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de janeiro de 2018.

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Defesa Social

ATO DE ELOGIO N°. 003/2017

Elogio a todos os Guardas Civis de Contagem, que atuam com profissionalismo no desempenho de suas funções e contribuem sem medir esforços para prestar um serviço de excelência ao Município de Contagem.

O Prefeito do Município de Contagem e o Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, do artigo 213, da Lei Municipal n°. 215, de 29 de dezembro de 2016;

RESOLVEM:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Art. 1°- Conceder ELOGIO aos Guardas Civis de Contagem, relacionados em anexo único deste Ato, pelo trabalho realizado durante o corrente ano, onde, em conjunto a outras forças de segurança, contribuíram significativamente para a redução dos índices de criminalidade no município, pela presteza e comprometimento no apoio a outros órgãos municipais, singularmente, nas ocorrências de Defesa Civil, em virtude das fortes chuvas, bem como em operações diversas, destacando-se a Operação Natalina, não se furtando de envidar esforços diuturnamente para assegurar a excelência no serviço prestado.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de dezembro de 2017.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR JÚNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

36.264-6	Comandante da Guarda	SAMPAIO - Levi de Sousa Sampaio
33.405-7	SUBCMT	BICALHO - João Bosco Sette Bicalho Junior
33.779-0	Supervisor	CONCESSO - Rafael Concesso da Silva
36.184-4	Supervisor	ARLINDO - Arlindo Junio Pereira de Almeida
42.401-3	Assessor Administrativo	FABRICIO - Fabricio Augusto Magalhães Luiz
33.819-2	Chefe de Gerenciamento	MACHADO - Rone Celestino Machado
33.424-3	Chefe de Gerenciamento	LUCIANO - Luciano Alves de Souza
36.176-3	Chefe de Gerenciamento	BOTELHO - Alexandre Magno Vieira de Botelho e Souza
33.791-9	Chefe de Gerenciamento	EMERSON - Emerson da Silva Lopes
33.411-1	Chefe de Gerenciamento	DIAS - Antonio Marcos Moreira Dias
33.745-5	Diretor de Inteligência	JEFFERSON - Jefferson Adriano de Barros França
33.787-0	Chefe de Gerenciamento	INÁCIO - Antonio Inacio de Araujo Filho
36.205-0	Chefe de Gerenciamento	PEREIRA - Daniel Pereira da Silva
36.207-7	Chefe de Gerenciamento	ROSANE - Deisiele Rosane de Souza Sena

33.751-0	Chefe de Grupamento	FERNANDO - Fernando César Miguel
33.824-9	Chefe de Grupamento	WASHINGTON - Washington Alves Raimundo
33.801-0	Chefe de Grupamento	WELLINGTON - Wellington Souza Resende
33.789-7	Chefe de Grupamento	DE OLIVEIRA - Cristiano de Oliveira
36.167-4	Chefe de Grupamento	PAIVA - Agnelo de Paiva Braga
33.421-9	Chefe de Grupamento	JADERSON - Jaderson Rodrigo de Faria
33.754-4	Chefe de Grupamento	LEONALDO - Leonaldo Sebastião de Araújo
20.487-0	Chefe de Grupamento	EVANDRO - Evandro Gomes
36.329-4	Chefe de Grupamento	FRÓES - Willian Luiz Fróes
33.771-4	Chefe de Grupamento	C. TADEU - Carlos Tadeu do Espirito Santo
33.024-8	Chefe de Grupamento	ANJOS - Marcos Adriano dos Anjos
33.784-6	Chefe de Grupamento	RICARDO B - Walisson Ricardo Barbosa
36.193-3	Chefe de Grupamento	CASSIO - Cassio Cesario da Cunha
12.137-1	Chefe de Grupamento	LIMA - Carlos Marcio dos Santos Lima
33.775-7	Chefe de Grupamento	NETO - Jose Lopes de Oliveira Neto

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

33.413-8	Chefe de Grupamento	VENTURA - Waltencir Ventura de Barros
36.293-0	Chefe de Grupamento	PEDRO - Pedro Alves da Silva Filho
36.300-6	Chefe de Grupamento	GARCIA - Roberto Mauro Borges Garcia
33.798-6	Chefe de Grupamento	PEVIDOR - Ronald Pevidor Bernardo
33.794-3	Chefe de Grupamento	AMANCIO - Leonardo Luiz Amancio
33.818-4	Chefe de Grupamento	BENTO - Rodrigo Damasceno Bento
33.768-4	Chefe de Grupamento	ARNALDO - Arnaldo Marçal da Silva
33.746-3	Chefe de Grupamento	MARCUS - Marcus Vinicius Lopes
36.375-8	Chefe de Grupamento	ROBERTO - Clécio Roberto da Silva Profeta
33.749-8	Chefe de Grupamento	AUGUSTO - Augusto Gomes de Melo
33.765-0	Chefe de Grupamento	ADRINEI - Adrinei Eustaquio da Costa
33.750-1	Chefe de Grupamento	LOUREIRO - Paulo Inacio R. Loureiro
33.408-1	Chefe de Grupamento	RONEI - Ronei Araújo Lima
36.220-4	Chefe de Grupamento	RABELO - Elisângela Rabelo Caetano
33.763-3	Chefe de Grupamento	J. ALVES - Junio Alves Martins
33.793-5	Chefe de Grupamento	VITOR - Leandro Vitor Rodrigues Mendes
36.181-0	Chefe de Grupamento	GONÇALVES - Andre Luiz Gonçalves
33.781-1	Chefe de Grupamento	RONALDO - Ronaldo Santos Ferreira
33.764-1	Chefe de Grupamento	ELVIS - Elvis Henrique de Lana Alves
33.822-2	Chefe de Grupamento	TEOTONIO - Tiago Teotonio da Silva
36.251-4	Chefe de Grupamento	JAQUELINE - Jaqueline de Assis Castro
33.402-2	Chefe de Grupamento	TADEU - Luciano Tadeu dos Reis de Souza
33.423-5	Chefe de Grupamento	J. LOPES - Rubens Julio Lopes
36.256-5	Chefe de Turma	JOSIANE - Josiane Camila Ferreira Nonato
36.223-9	Chefe de Turma	R DOS SANTOS - Emerson Rodrigo dos Santos
36.254-9	Chefe de Turma	COSTA - Jose Roberto da Costa
36.238-7	Chefe de Turma	GEOVANE - Geovane Ribeiro Leandro
36.192-5	Chefe de Turma	RIBEIRO - Carlos Antonio Ribeiro
33.783-8	Chefe de Turma	SANTOS - Wagner Atanasio Santos
36.291-3	Chefe de Turma	FERREIRA AGUIAR - Nélio Ferreira de Aguiar
33.786-2	Chefe de Turma	FALCI - Arnaldo Falci Neto
33.744-7	Chefe de Turma	DENÍLSON - Denílson dos Santos Benedito
36.296-4	Chefe de Turma	RAQUEL - Raquel Gomes de Oliveira Maciel
36.305-7	Chefe de Turma	ROZILENE - Rozilene de Oliveira Silva
36.321-9	Chefe de Turma	W. MACHADO - Wanderson Antônio Machado
36.208-5	Chefe de Turma	CAIO - Delson Caio Martins
33.776-5	Chefe de Turma	D'ASSUMPÇÃO - Leandro D'assumpção
36.297-2	Chefe de Turma	REGINALDO - Reginaldo Rodrigues de Paula
33.178-3	Chefe de Turma	ISAIAS - Isaias Mendes de Oliveira
36.272-7	Chefe de Turma	LUIDI - Luidi Antônio da Silva
36.278-6	Chefe de Turma	MARCILIO - Marcilio Celso Diniz
33.700-5	Chefe de Turma	DAVIDSON - Davidson Vieira da Silva
36.216-6	Chefe de Turma	ELAINE - Elaine Aparecida Rodrigues de Macedo
36.273-5	Chefe de Turma	FERREIRA - Luiz Domingos Ferreira
36.324-3	Chefe de Turma	FARIA - Wellington Faria Lopes
36.249-2	Chefe de Turma	JACKSON - Jackson Jairo da Costa
36.219-0	Chefe de Turma	ELISANGELA - Elisangela Gomes dos Santos

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

36.228-0	Chefe de Turma	F. RODRIGUES - Fabiana Rodrigues da Silva
36.376-6	Chefe de Turma	VALDIR - Valdir Natalino da Cruz
36.188-7	Chefe de Turma	CAMILA - Camila de Oliveira Machado
33.788-9	Chefe de Turma	CARLOS HENRIQUE - Carlos Henrique Santos Moreira
33.756-0	Chefe de Turma	ROBSON - Robson Rodrigues
36.314-6	Chefe de Turma	VALDECI - Valdeci de Souza Lopes
33.403-0	Chefe de Turma	FERRAZ - Luiz Cleber Ferraz
36.195-0	Chefe de Turma	CELIO - Celio Oliveira de Souza
33.796-0	Chefe de Turma	JESUS - Renato Luiz de Jesus Paulino
36.331-6	Chefe de Turma	SOARES - Wilson Soares da Silva
36.232-8	Chefe de Turma	PASCOAL - Fábio Pascoal Damasceno
33.782-0	Chefe de Turma	MOREIRA - Roney Moreira de Oliveira
36.257-3	Chefe de Turma	JUCILEA - Jucilea Fernandes de Carvalho
36.225-5	Chefe de Turma	ESTANISLAU - Estanislau Raimundo Siqueira
36.325-1	Chefe de Turma	WELZER - Welzer Vieira Antunes
36.190-9	Chefe de Turma	CARLOS ALBERTO - Carlos Alberto Lopes
21.724-7	Chefe de Turma	NELSON - Nelson Gonçalves da Costa
36.248-4	Chefe de Turma	IVANIR - Ivanir Batista de Oliviera
36.374-0	Chefe de Turma	PONTES - Gilmar da Silva Pontes
36.312-0	Chefe de Turma	SIRLENE - Sirlene Aparecida de Oliveira
36.299-9	Chefe de Turma	RINA - Rina Elisa Miquelão L. da Silva
36.319-7	Chefe de Turma	WANDER - Wander de Souza Herculano
33.806-0	Chefe de Turma	E. REZENDE - Elcy de Souza Rezende
36.318-9	Chefe de Turma	VILMA - Vilma das Gracas Trasladacao
36.210-7	Chefe de Turma	DINEIA - Dineia Souza Ferreira
36.198-4	Chefe de Turma	ANDRADE - Claudimar Andrade
36.285-9	Chefe de Turma	VINICIUS - Marcus Vinicius da Silva
36.203-4	Chefe de Turma	DOS REIS - Daniel Gonçalves dos Reis
36.313-8	Chefe de Turma	TATIANA - Tatiana Cristina Ferreira da Silva
25.899-7	Chefe de Turma	SANDRA - Sandra de Oliveira Dornas Felipe
33.826-5	Chefe de Turma	GERALDO - Geraldo Eustaquio Peixoto
36.197-6	Chefe de Turma	CHYSTIAN - Chrystian Rodrigues da Silva
36.247-6	Chefe de Turma	ICARO - Icaro Jardel Rosa Peres
36.166-6	Chefe de Turma	TIMÓTEO - Adriano Timoteo da Silva
33.758-7	Chefe de Turma	RONAN - Ronan Alves Vilela
36.252-2	Chefe de Turma	JAVER - Javer Rates de Carvalho
36.179-8	Chefe de Turma	ALEXANDRE - Anderson Alexandre dos Santos
36.231-0	Chefe de Turma	MARQUES - Fábio Marques Ribeiro
36.177-1	Chefe de Turma	ALISSON - Alisson Custódio Ferreira
33.790-0	Chefe de Turma	DOUGLAS - Douglas Alves
36.289-1	Chefe de Turma	MICHEL - Michel Wagner Leo de Oliveira
36.373-1	Chefe de Turma	EDNEI - Ednei de Souza Lima
33.773-0	Chefe de Turma	EDER - Eder Alves dos Reis de Oliveira
33.816-8	Chefe de Turma	RENATO - Renato Aguiar dos Santos
33.301-8	Chefe de Turma	FREITAS - Wilkinson Henderilk Vieira de Freitas
36.274-3	Chefe de Turma	LUIZ - Luiz Gonçalves da Silva
36.292-1	Chefe de Turma	PAULO HENRIQUE - Paulo Henrique da Silva

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

36.240-9	Chefe de Turma	GERSON - Gerson Fernandes Fonseca
36.186-0	Chefe de Turma	NONATO - Benevenuto Nonato de Andrade
36.204-2	Chefe de Turma	L. SILVA - Daniel Luiz Silva de Almeida
24.604-2	Chefe de Turma	IVANILDA - Ivanilda Fernandes Rodrigues
36.173-9	Chefe de Turma	BATISTA - Alexandre de Oliveira Batista
33.780-3	Chefe de Turma	RODRIGUES - Renato Rodrigues Gonçalves
36.185-2	Chefe de Turma	ASSIS - Assis de Moura Júnior
36.298-0	Chefe de Turma	RENATA - Renata Nunes de Jesus Ribeiro
33.821-4	Chefe de Turma	SIMONE - Simone Martins da Silva
12.691-8	Chefe de Turma	ALANE - Maria Conceiçao Alane
42.317-3	Guarda Municipal	FABIO GARCIA - Fabio Ramon Gomes Garcia
42.407-2	Guarda Municipal	CAMPOS - Filipe Junio Campos
42.352-1	Guarda Municipal	MARTINS SANTOS - Marcus Vinicius Martins Santos
42.336-0	Guarda Municipal	JUNIO APARECIDO - Junio Aparecido da Conceicao Rosa
42.294-0	Guarda Municipal	BRUNO MARQUES - Bruno Gomes Marques
42.300-9	Guarda Municipal	LOBATO - Daniel Lobato Garcia
44.679-3	Guarda Municipal	GREGORIO - Gregorio Ribeiro Abjaud
42.290-8	Guarda Municipal	ANA - Ana Paula Costa Silva Soares
42.439-0	Guarda Municipal	QUERINO - Pedro Igor Querino dos Santos
42.710-1	Guarda Municipal	BRUNO CESAR - Bruno Cesar de Souza
44.671-8	Guarda Municipal	ROZIANI - Roziani Lopes dos Santos
42.447-1	Guarda Municipal	ADRIANO - Ronaldo Adriano Alves dos Santos
42.358-0	Guarda Municipal	R. SOARES - Rafael Soares
42.310-6	Guarda Municipal	EDMAR - Edmar Martins Almeida
42.413-7	Guarda Municipal	BARROS - Gustavo Barros Silva
36.246-8	Guarda Municipal	HELIO - Helio Santos Lima
42.410-2	Guarda Municipal	CORREIA - Gleydson Alves Correia de Oliveira
42.341-6	Guarda Municipal	MONTEIRO - Leandro Monteiro Dias
42.301-7	Guarda Municipal	CORDEIRO - Daniel Luiz de Oliveira Cordeiro
42.375-0	Guarda Municipal	PEREIRA XAVIER - Wellington Pereira Xavier
42.719-5	Guarda Municipal	J. GERALDO - Jeremias Geraldo de Oliveira
42.827-2	Guarda Municipal	LOURENÇO - Vantuil Lourenço da Silva Júnior
42.414-5	Guarda Municipal	NOGUEIRA - Gustavo Vinicius Nogueira Martins
42.309-2	Guarda Municipal	CÂNDIDO - Edivaldo Cândido de Jesus Junior
42.326-2	Guarda Municipal	RANGEL - Habib Rangel
42.411-0	Guarda Municipal	LACORTE - Guilherme Augusto Marques Lacorte
36.290-5	Guarda Municipal	NATIVIDADE - Natividade Ferreira do Nascimento
42.356-4	Guarda Municipal	CESAR MARINHO - Patrick Cesar Marinho dos Santos
44.664-5	Guarda Municipal	WAGNER - Wagner Antônio de Araújo Rocha
36.260-3	Guarda Municipal	BARTOLOMEU - Leandro Antônio Bartolomeu
42.545-1	Guarda Municipal	RODRIGO FERREIRA - Rodrigo César Ferreira
42.431-5	Guarda Municipal	MOTA - Marco Aurelio Oliveira Mota
44.691-2	Guarda Municipal	ALVES - Charles Alves de Aguiar
44.675-0	Guarda Municipal	NOVAIS - Dandiorno Neves Novais
42.289-4	Guarda Municipal	ALLAN - Allan Freitas Teles
42.379-3	Guarda Municipal	AGNALDO - Agnaldo Luis da Silva
42.308-4	Guarda Municipal	EDERSON - Ederson Benjamim Dias

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

30.681-9	Guarda Municipal	MARCELO - Marcelo de Souza de Oliveira
42.724-1	Guarda Municipal	BRAYDAN - Philipp Braydan de Paula Freires
42.714-4	Guarda Municipal	CAETANO - Fernando Caetano da Silva
42.327-0	Guarda Municipal	JOÃO PAULO - João Paulo Silva Rodrigues
44.663-7	Guarda Municipal	PAULO - Paulo Henrique de Deus Machado
42.377-7	Guarda Municipal	LEAL - William Leal Sena
42.453-6	Guarda Municipal	PRATA - Vinicio Prata Netto
42.398-0	Guarda Municipal	EDVANDER - Edvander Luiz Silva
44.644-0	Guarda Municipal	GAMA - Raul Pastor da Gama
44.684-0	Guarda Municipal	PAULO MARTINS - Joao Paulo Alves Martins
44.673-4	Guarda Municipal	JONAS SILVA - Jonas da Silva Santos
42.334-3	Guarda Municipal	JULIANO - Juliano Oliveira Andrade
44.682-3	Guarda Municipal	CRISTIANE - Cristiane Lima da Silva
42.458-7	Guarda Municipal	JEREMIAS - Weuber Leandro Jeremias da Silva
44.654-8	Guarda Municipal	HARLISSON - Harlisson de Oliveira Souza
42.408-0	Guarda Municipal	JONAEL - Geraldo Jonael Lopes da Silva
42.388-2	Guarda Municipal	SIDNEY - Bruno Sidney Gomes Santos
44.652-1	Guarda Municipal	WESLEY - Wesley de Oliveira Santos Vago
42.303-3	Guarda Municipal	DANIEL COSTA - Daniel Rodrigues da Costa
42.340-8	Guarda Municipal	CALDAS - Kemerson André Machado Caldas
32.438-8	Guarda Municipal	ALVERINO - Nelson Alverino Bonifacio
42.403-3	Guarda Municipal	DO CARMO - Felipe do Carmo Paixão
42.293-2	Guarda Municipal	CARLOS BARBOSA - Antonio Carlos Barbosa
42.324-6	Guarda Municipal	GILBERTO - Gilberto Everson Correa
44.660-2	Guarda Municipal	LAERTE - Antonio Laerte Quaresma Ferreira
14.844-0	Guarda Municipal	SOBREIRA - Sérgio do Nascimento Sobreira
42.357-2	Guarda Municipal	JUNIO GONCALVES - Paulo Junio Goncalves de Souza
44.685-8	Guarda Municipal	DELFINO - Henrique Delfino da Silva Bessa
42.428-5	Guarda Municipal	FIGUEIREDO - Luiz Flávio de Castro Figueiredo
42.374-2	Guarda Municipal	BASTOS - Wellington Martins Bastos
42.409-9	Guarda Civil	GIORDANO - Giordano Aquino Ferreira
44.693-9	Guarda Municipal	IVAN - Ivan Samuel Gomes Oliveira
42.368-8	Guarda Municipal	MATTOS - Thiago Ivanoe de Mattos Bartels
33.689-0	Guarda Municipal	ELY BATISTA - Ely Batista Santos
39.754-7	Guarda Municipal	DE SOUZA - Adriano de Souza Rodrigues
42.315-7	Guarda Municipal	D AVILA - Evandro D´ávila Cardoso
44.676-9	Guarda Municipal	FLAURINDO - Diego Alves Flaurindo
42.320-3	Guarda Municipal	DAMIÃO - Flávio Damião de Paula
36.309-0	Guarda Municipal	S. OLIVEIRA - Saulo Jose de Oliveira
44.645-9	Guarda Municipal	FELIPE - Thiago Felipe Custodio de Alcantara
36.168-2	Guarda Municipal	AILTON - Ailton Teixeira da Silva
42.387-4	Guarda Municipal	DE ANDRADE - Bruno Ribeiro de Andrade
42.332-7	Guarda Municipal	JOSE - Jose Vitor Damiao
42.349-1	Guarda Municipal	RIOS - Marcelo Felipe Reis e Rios
42.360-2	Guarda Municipal	RICARDO SILVA - Ricardo de Almeida Silva
42.351-3	Guarda Municipal	MARREIRO - Marcos Vinicius Marreiro de Oliveira
42.418-8	Guarda Municipal	LEITE - Jayme Leite da Silva

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

44.661-0	Guarda Municipal	ALINE - Aline Silva Santos
42.444-7	Guarda Municipal	RAPHAEL - Raphael Gomes de Souza
42.285-1	Guarda Municipal	DE CASTRO - Adriano Teixeira de Castro
42.291-6	Guarda Municipal	TOMAZ - Andre Dias Tomaz
44.688-2	Guarda Municipal	EZEQUIEL - Ezequiel Morais Martimiano
42.369-6	Guarda Municipal	SELES - Tiago Alves de Seles
44.695-5	Guarda Municipal	SAMUEL - Samuel Reis Maciel
42.436-6	Guarda Municipal	FREITAS SANTOS - Paulo César Freitas Santos
36.268-9	Guarda Municipal	FELICIANO - Luciana Feliciano da Silva
42.385-8	Guarda Municipal	JÚNIOR - Antônio Carlos Moreira dos Santos Júnior
42.822-1	Guarda Municipal	ISAÍAS ADRIANO - Isaías Adriano Inácio dos Santos
36.301-4	Guarda Municipal	L. COSTA - Robson Lopes Costa
44.657-2	Guarda Municipal	LUCIENE - Luciene Moreira da Rocha
42.318-1	Guarda Municipal	FAUSTO - Fausto Bruno Freitas de Abreu
36.284-0	Guarda Municipal	LIMA CRUZ - Marcos de Lima Cruz
42.708-0	Guarda Municipal	BAMBIRRA - Braulio Benjamim Alves Bambirra
36.227-1	Guarda Municipal	FABIANA - Fabiana de Almeida Vieira Fernandes
42.297-5	Guarda Municipal	CELSO - Celso Garcia Barbosa Junior
42.299-1	Guarda Municipal	DE MOURA - Daniel de Moura Batista
44.662-9	Guarda Municipal	MIRANDA - Adriano Pereira Miranda
44.694-7	Guarda Municipal	RAYONE - Glenio Rayone Ribeiro Mendes
42.292-4	Guarda Municipal	ANDRÉ TAVARES - Andre Tavares de Souza
42.288-6	Guarda Municipal	ALISSON OLIVEIRA - Alisson Goulart Oliveira
42.302-5	Guarda Municipal	NEVES - Daniel Neves da Cruz
42.543-5	Guarda Municipal	LISANDRO - Paulo Cesar Lisandro Alves de Freitas
42.354-8	Guarda Municipal	BARBOSA PEREIRA - Michael Barbosa Pereira
36.288-3	Guarda Municipal	MARISTANE - Maristane Nogueira Campos
42.456-0	Guarda Municipal	WENDERSON - Wenderson Ferreira Nunes
36.215-8	Guarda Municipal	EDVALDO - Edvaldo da Silva
36.307-3	Guarda Municipal	MARA ROCHA - Sandra Mara Rocha
42.286-0	Guarda Municipal	ALEXANDRE CAMPOS - Alexandre de Paula Campos
36.233-6	Guarda Municipal	FERNANDA - Fernanda Santos de Oliveira
42.452-8	Guarda Municipal	MACEDO - Thiago Alves de Macedo Silva
42.304-1	Guarda Municipal	DANIELE - Daniele Pereira da Silva Gomes
42417-0	Guarda Municipal	JANICE - Janice de Deus Pereira Silva
36.259-0	Guarda Municipal	KATIA - Katia Cristina Andrade
42.287-8	Guarda Municipal	BRAGA - Alexandre Jose Braga Carneiro
42.437-4	Guarda Municipal	PAULO CESAR - Paulo Cesar Silva Rodrigues
44.669-6	Guarda Municipal	EVERTON - Everton Laio Reis dos Santos
42.432-3	Guarda Municipal	MARCOS BATISTA - Marcos Batista Ferreira
36.164-0	Guarda Municipal	ADEMIR - Ademir Alves Pereira
36.187-9	Guarda Municipal	BENVINDA - Benvinda Fernandes de Macedo Martins
36.244-1	Guarda Municipal	HEITOR - Heitor Frederico Siqueira Dutra
44.650-5	Guarda Municipal	NIDIANE - Nidiane Aparecida Barbosa
44.681-5	Guarda Municipal	LAIZ - Laiz Cristina Elias
33.410-3	Guarda Municipal	MARTINS - Vicente de Paula Martins
42.405-6	Guarda Municipal	FERNANDA ALMEIDA - Fernanda de Jesus Almeida

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

42.546-0	Guarda Municipal	GUILHERME - Guilherme de Paula Domingos
34.239-4	Guarda Municipal	GOULART - Maria de Lourdes Goulart
44.656-4	Guarda Municipal	NOBRE - Johnatan Nobre de Souza
42.370-0	Guarda Municipal	VALBER - Valber Wilblaine Dias
42.718-7	Guarda Municipal	RAMPES - Israel Rodrigues Rampes
43.344-6	Guarda Municipal	ZUCHERATTO - Hirtus Aguiar Zucheratto
42.712-8	Guarda Municipal	TEIXEIRA SILVA - Douglas Luciano Teixeira da Silva
42.823-0	Guarda Municipal	BRUNO ASSIS - Bruno Silva Assis
42.882-5	Guarda Municipal	MARÍLIA - Marília Rodrigues Cirilo
42.328-9	Guarda Municipal	DENIS - Jeferson Denis Esteves
42.720-9	Guarda Municipal	P.JUNIOR - José Alves Pereira Junior
42.716-0	Guarda Municipal	BARBOSA - Glaydson Barbosa Magalhaes
44.658-0	Guarda Municipal	MARCOLINO - Renato Silva Marcolino
42.422-6	Guarda Municipal	XAVIER - José Xavier de Almeida Junior
44.665-3	Guarda Municipal	JÚLIO - Júlio Liocádio Gonçalves de Oliveira
44.655-6	Guarda Municipal	PINHEIRO - Jonathan Pinheiro da Silva
42.830-2	Guarda Municipal	CAVALCANTI - Gustavo Luiz Cavalcanti Correa
42.440-4	Guarda Municipal	HENRIQUE - Pedro Henrique de Carvalho Langanke
44.659-9	Guarda Municipal	CUNHA - Tiago Pereira da Cunha
42.323-8	Guarda Municipal	PIRES - Gedeon Pires Pereira
42.425-0	Guarda Municipal	LEONARDO SILVA - Leonardo da Silva Leitao
44.649-1	Guarda Municipal	SALES - Rodrigo de Sales Vieira
42.339-4	Guarda Municipal	KÁTIA OLIVEIRA - Kátia Gonçalves de Oliveira
36.237-9	Guarda Municipal	FLÁVIO - Flávio Santos Silva
28.790-3	Guarda Municipal	BRUNO - Bruno Diego da Silva
33.804-4	Guarda Municipal	CLAUDIO - Claudio Francisco Miranda
33.772-2	Guarda Municipal	PARREIRA - Daniel Parreira Batista
36.212-3	Guarda Municipal	EDERLANDES - Ederlandes Vieira Sobrinho
36.261-1	Guarda Municipal	BERNARDES - Leandro Bernardes da Silva
33.767-6	Guarda Municipal	DONIZETE - Leandro Donizete Vieiras
42.343-2	Guarda Municipal	LEONARDO - Leonardo Ferreira Rocha
33.812-5	Guarda Municipal	AGUIAR - Marcelo Aguiar
36.279-4	Guarda Municipal	NUNES - Marcilio Moreira Nunes Barbosa
33.814-1	Guarda Municipal	MAURICIO - Mauricio Evangelista Gonzaga
36.294-8	Guarda Municipal	MAGALHÃES - Rafael Cleudes de Magalhães
36.316-2	Guarda Municipal	P. SANTOS - Valdecir Pereira dos Santos
42.876-0	Guarda Municipal	ELISA - Fernanda Elisa Mendes Basílio
42.342-4	Guarda Municipal	LEONARDO MARTINS - Leonardo de Paula Martins
42.306-8	Guarda Municipal	DIONE - Dione Junio da Silva
42.319-0	Guarda Municipal	LOPES MACIEL - Fernando Lopes Maciel
36.250-6	Guarda Municipal	JAIRO - Jairo de Oliveira Candido
36.253-0	Guarda Municipal	JENNIFFERR - Jennifferr de Oliveira
42.435-8	Guarda Municipal	MATHEUS - Matheus Felipe de Aguilar Santos
44.643-2	Guarda Municipal	ARANTES - Vinicius Silva Arantes
42.372-6	Guarda Municipal	WANTUIR - Wantuir Dias da Silva
33.753-6	Guarda Municipal	GOMES - Thiago Gomes
42.298-3	Guarda Municipal	CLAUDIA - Claudia Maiello Von Rondon

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

36.315-4	Guarda Municipal	LEAO - Valdeci Santos Leao
44.698-0	Guarda Municipal	G. BATISTA - Leonardo Hélio Gonçalves Batista
42.361-0	Guarda Municipal	RICARDO - Ricardo Pereira da Silva
44.690-4	Guarda Municipal	GOVEIA - Gilson Rodrigues Goveia
42.829-9	Guarda Municipal	NASCIMENTO - Henrique Junio Batista do Nascimento
44.697-1	Guarda Municipal	LEANDRO - Jeferson Leandro de Oliveira
42.316-5	Guarda Municipal	FERNANDES - Fabio Cesar Fernandes
42.826-4	Guarda Municipal	CARPINI - David Andre de Carpini
42.821-3	Guarda Municipal	ALISSON ROBERTO - Alisson Roberto Calado
44.666-1	Guarda Municipal	CIBELE - Cibele de Oliveira Wanderley
44.683-1	Guarda Municipal	DOURADO - Jose Roberto Dourado de Oliveira
44.651-3	Guarda Municipal	GILVAN - Gilvan Rodrigues Miranda
36.308-1	Guarda Municipal	ANTUNES - Sandro da Silva Antunes
42.355-6	Guarda Municipal	NILSON - Nilson de Souza Ferreira
44.648-3	Guarda Municipal	BRUNO LUIZ - Bruno Luiz Teixeira Silva
44.641-6	Guarda Municipal	WELBERT - Welbert Junio da Conceicao
42.400-5	Guarda Municipal	ERIKA - Erika Cristina Mariano Coelho
44.647-5	Guarda Municipal	EDUARDO SANTOS - Bruno Eduardo Doxa Santos
45.221-1	Guarda Municipal	LUCAS - Alexandre Lucas da Silva
42.415-3	Guarda Municipal	RAMIRO - Gustavo Prates Ramiro
42.371-8	Guarda Municipal	REIS - Vinícius Gustavo Reis de Paula
42.460-9	Guarda Municipal	ALBERTO - Alberto Rubens Pinto
42.329-7	Guarda Municipal	DINIZ - Jônatas Samuel da Silva Diniz
44.646-7	Guarda Municipal	VILMAR - Vilmar Barboza de Carvalho
41.733-5	Guarda Municipal	F. GOMES - Fabricio Ferreira Gomes
42.381-5	Guarda Municipal	ALESSANDRA - Alessandra Deusdete de Jesus
42.337-8	Guarda Municipal	JUNIO VINICIUS - Junio Vinicius dos Santos
42.390-4	Guarda Municipal	CHARLES - Charles da Silva Santos
42.347-5	Guarda Municipal	RAAD - Luciano Rodrigues Leandro Raad
42.722-5	Guarda Municipal	SIMPLICIO - Lucas Simplicio de Souza Martins
44.699-8	Guarda Municipal	KEROLEN - Thamiris Kerolen Pereira de Almeida
44.653-0	Guarda Municipal	ALMEIDA - Leonardo William de Almeida
44.700-5	Guarda Municipal	JOSAPHAT - Josaphat Almeida Abreu
42.346-7	Guarda Municipal	CATRINQUE - Lucas Rezende de Sá Catrinque
42.442-0	Guarda Municipal	PENIDO - Rafael Warley Penido Xavier
44.686-6	Guarda Municipal	ARMANDO - Renato Armando
42.348-3	Guarda Municipal	LUIZ PEREIRA - Luiz Eduardo Pereira
44.680-7	Guarda Municipal	H. SILVA - Mateus Henrique Silva
42.365-3	Assessora Jurídica	SUZANE - Suzane Apipe Freire
33.792-7	Chefe de Grupamento	GRASIELLE - Grasielle Marie Machado
42.366-1	Guarda Municipal	THAMIRES - Thamires America Assis Silva Pereira
33.694-7	Chefe de Turma	MARCILENE - Marcilene Rodrigues Alves Ferreira
19.634-7	DIOP	FRANÇA - Ronan França da Costa
42.338-6	Guarda Municipal	LUZIA - Kamila Luzia Doxa Santos
42.322-0	Guarda Municipal	GABRIEL - Gabriel Barcelos Rocha
33.417-0	Chefe de Gerenciamento	CEZAR - Cezar Silveira Cruz

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

36.183-6	Chefe de Grupamento	ANGELO - Angelo Magno da Silva Lopes
33.755-2	Gerente de Logística	SAULO - Saulo de Oliveira Reis
33.409-0	Guarda Municipal	OLDEMAR - Oldemar Gonçalves Pinto Filho
42.426-9	Guarda Municipal	ROCHA - Leonardo Moreira Rocha
33.415-4	Diretor de Tecnologia da Informação	CORRADI - Stéfano Felipe Corradi Santos
33.422-7	Chefe de Grupamento	RODRIGO - Rodrigo Alfredo Magalhães Lopes
36.241-7	Chefe de Turma	SILVA NETO - Geraldo Felisbino da Silva Neto
42.313-0	Guarda Municipal	SILVA - Emerson da Silva
42.380-7	Guarda Municipal	NEPOMUCENO - Alan Sousa Nepomuceno de Brito
42.459-5	Guarda Municipal	LOPES - Fabricio de Souza Lopes
33.739-0	Chefe de Grupamento	ANITA - Anita Domingos Pereira de Carvalho Neta
36.258-1	Chefe de Turma	JULIANA - Juliana Cristina da Silva
32.421-3	Chefe de Grupamento	BASSOTO - Lecy Bassoto Gomes
33.785-4	Guarda Municipal	WEDISSON - Wedisson Luiz da Silva
36.303-0	Chefe de Turma	SOUZA BRUNO - Ronivaldo de Souza Bruno
12.773-6	Chefe de Turma	MARINEUZA - Marineuza Perpetua Rodrigues Salum
42.420-0	Guarda Municipal	DA COSTA - Jefferson Leandro Magalhães da Costa
33.817-6	Chefe de Grupamento	BISPO - Ricardo Bispo dos Santos

ATO REFERÊNCIA ELOGIOSA 006/2017

Concede Referência Elogiosa nos termos da Lei Complementar n°. 215, de 29 de dezembro de 2016.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e conforme inciso IV, do artigo 213, da Lei Complementar n°. 215, de 29 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Conceder Referência Elogiosa aos Guardas Civis de Contagem, relacionados em anexo único deste Ato, pelo trabalho realizado durante o corrente ano, onde, em conjunto a outras forças de segurança, contribuíram significativamente para a redução dos índices de criminalidade no município, pela presteza e comprometimento no apoio a outros órgãos municipais, singularmente, nas ocorrências de Defesa Civil, em virtude das fortes chuvas, bem como em operações diversas, destacando-se a Operação Natalina, não se furtando de envidar esforços diuturnamente para assegurar a excelência no serviço prestado.

Contagem, 22 de dezembro de 2017.

LEVI DE SOUSA SAMPAIO
Comandante da Guarda Civil de Contagem

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO
DIRETORIA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
- ANÁLISES CONCLUÍDAS NO MÊS DE DEZEMBRO/2017 -

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

A Diretoria de Receitas Imobiliárias / DRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 29 de maio de 2013, e em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que procedeu a análise dos processos abaixo especificados, com as seguintes respostas:

NOME DO REQUERENTE	Nº PROCESSO	RESPOSTA
ADÃO MARTINS	08093/2017-02A	PROCEDENTE
ADEMAR ANTONIO JOIA	13424/2017-02A	IMPROCEDENTE
ADILSON JOSE DA SILVA	14924/2017-02A	IMPROCEDENTE
ADILSON MOREIRA DA SILVA	09159/2017-02A	IMPROCEDENTE
ADILSON NOGUEIRA DE ARAUJO	25737/2017-02A	PROCEDENTE
ADILTON RICARDO DE CASTRO	15623/2017-05A	PROCEDENTE
ADRIANA DIAS VIANA DA COSTA	09497/2017-02A	PROCEDENTE
ADRIANO RODRIGUES DOMINGUES	01765/2017-02A	PROCEDENTE
AGOSTINHO FLORIANO ARTUSO	26077/2017-02A	PROCEDENTE
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	08067/2017-01A	IMPROCEDENTE
ALDA MADALENA PINTO RIBEIRO	07157/2017-02A	PROCEDENTE
ALEX CASTILHO FERREIRA	26803/2017-02A	PROCEDENTE
ALEX CASTILHO FERREIRA	26802/2017-02A	PROCEDENTE
ALEX CASTILHO FERREIRA	26801/2017-02A	PROCEDENTE
ALEX PEIXOTO MENDES	13502/2017-02A	IMPROCEDENTE
ALEXANDRA NATALIA COUTO	14206/2017-02A	PROCEDENTE
ALEXANDRE LUCAS DA SILVA	15989/2017-02A	IMPROCEDENTE
ALFA PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA	24404/2017-02A	IMPROCEDENTE
ALINE FERREIRA FERRIS	26894/2017-02A	PROCEDENTE
AMANDA LEMOS JOSUE	14603/2017-02A	PROCEDENTE
AMÉLIA ALVES COELHO	18009/2017-02A	PROCEDENTE
ANA LEITE DE SOUZA	15625/2017-02A	IMPROCEDENTE
ANA MARIA MOREIRA CASTILHO	26799/2017-02A	PROCEDENTE
ANA PAULA FERNANDES PRATA	09714/2017-01A	IMPROCEDENTE
ANA PAULA GOMES CARRIJO	29566/2017-02A	PROCEDENTE
ANA RITA FERREIRA	02A05133/2013	PROCEDENTE
ANDERSON DE OLIVEIRA	34365/2017-02A	PROCEDENTE
ANDERSON SILVA REIS	09705/2017-01A	IMPROCEDENTE
ANDRE LEONARDO LOPES	07749/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
ANGELITA RODRIGUES PACHECO	13859/2017-02A	IMPROCEDENTE
ANTONIA DARSISIA DE SOUZA ANDRADE	16496/2017-02A	IMPROCEDENTE
ANTONIO ANTONINHO VALERIANO	19368/2017-02A	PROCEDENTE
ANTONIO CARLOS FONSECA DE MENEZES	15175/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
ANTONIO ELIAS SOARES DE ARAUJO	01897/2015-02A	IMPROCEDENTE
ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	29759/2017-02A	PROCEDENTE
ANTONIO PEDRO FILHO	20707/2017-02A	IMPROCEDENTE
ANTONIO SALVADOR ALVES	09463/2017-02A	IMPROCEDENTE
ANTONIO SILVA RIBEIRO	09684/2017-02A	IMPROCEDENTE
ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	07212/2017-01A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
APARECIDA PEREIRA DAMASCENO	09770/2017-02A	PROCEDENTE
ARGENTINO PEREIRA DA SILVA	15671/2017-02A	PROCEDENTE
AVENIR DE AVILA ALVARENGA	30009/2017-02A	PROCEDENTE
BERNARDO DE OLIVEIRA NUNES TEIXEIRA	27784/2017-02A	PROCEDENTE

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA	26668/2017-02A	PROCEDENTE
CARLOS MEDEIROS VIANA	07570/2017-02A	IMPROCEDENTE
CARLOS PAULO DA SILVA	04546/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
CARLOS SANTOS MOURA	14540/2017-02A	IMPROCEDENTE
CAROLINE MARTINS DE SOUZA HOEPERS	23741/2017-02A	PROCEDENTE
CELINA COSTA	15934/2014-02A	PROCEDENTE
CESAR AUGUSTO SIMÕES FONTOURA	06914/2017-05A	IMPROCEDENTE
CHARLES MOREIRA DE OLIVEIRA	09255/2017-01A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
CINTIA PEREIRA DE ARAUJO	07929/2017-02A	PROCEDENTE
CLAUDIA M. M. PENIDO EMERICK DE RESENDE	30914/2017-02A	PROCEDENTE
CLAUDIA MARCIA SILVA	13345/2017-02A	IMPROCEDENTE
CLAUDIA MARIA MONTEIRO CASTRO	22698/2017-02A	IMPROCEDENTE
CLAUDINEY GERALDO DA FONSECA	18767/2017-02A	PROCEDENTE
CLAUDIO RENATO FIGUEIREDO	09745/2017-01A	IMPROCEDENTE
CLÉRIA MARIA PIRES LEAL	28965/2017-02A	PROCEDENTE
CLEZIO MOREIRA DE ANDRADE	06863/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
COMUNIDADE BATISTA DO BALNEARIO TEMPLO	15639/2017-02A	PROCEDENTE
CONCEIÇÃO PEREIRA RODRIGUES	11639/2017-02A	IMPROCEDENTE
CONDOMINIO WANDER MIRANDA	13346/2017-02A	IMPROCEDENTE
CONSTRUTORA CONSTROI PONTUAL	25847/2017-02A	PROCEDENTE
CONSTRUTORA CONSTROY MOYSES LTDA	27512/2017-02A	PROCEDENTE
CONSTRUTORA HENRIQUE TENTE LTDA	12249/2017-02A	PROCEDENTE
CRISTIANO FURTADO BORBA	09336/2017-02A	IMPROCEDENTE
DAFENIS FIGUEIREDO BARBOSA	15576/2017-02A	IMPROCEDENTE
DALVA DE OLIVEIRA	08058/2017-01A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
DANIELA MOREIRA DA SILVA	14278/2017-02A	IMPROCEDENTE
DARLEXSANDRA MAGELA DE JESUS PEREIRA MUNIZ	06118/2017-02A	IMPROCEDENTE
DARLY PEREIRA DE OLIVEIRA	15132/2017-02A	IMPROCEDENTE
DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR JUNIOR	15626/2017-02A	IMPROCEDENTE
DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR JUNIOR	16630/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
DEISE CECILIA DE CAIRES	14530/2017-02A	IMPROCEDENTE
DEISE CECILIA DE CAIRES	14536/2017-02A	IMPROCEDENTE
DIOSQUERIDA APARECIDA LACERDA	09158/2017-01A	PROCEDENTE
DIOSQUERIDA APARECIDA LACERDA	09160/2017-01A	PROCEDENTE
DIOSQUERIDA APARECIDA LACERDA	32406/2017-02A	PROCEDENTE
DOMINGAS PEREIRA DE OLIVEIRA BARROS	12581/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
DULCE CALONGE CAVALCANTE	09074/2017-02A	PROCEDENTE
EDNEIA APARECIDA DE CASTRO	02358/2015-02A	IMPROCEDENTE
EDNEY ADRIANO MOREIRA	10497/2017-02A	PROCEDENTE
EDUARDO HENRIQUE FERREIRA ALVES	03773/2017-02A	IMPROCEDENTE
ELAINE MARTINS SILVA	14283/2017-02A	IMPROCEDENTE
ELCIO NESTOR SANTANA	15820/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
ELDER CARNEIRO BONFIM	24612/2017-02A	PROCEDENTE
ELIANA BIANCONCINI	03658/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
ELIANA EGLESIAS QUINTANEIRO MOTA	08018/2017-01A	PROCEDENTE
ELIANA MARTINS DE ALMEIDA	00417/2017-02A	IMPROCEDENTE
ELY MARIA QUINTINO SALOME	06223/2017-02A	PROCEDENTE

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

EMPRESA AGRICOLA SÃO GABRIEL LTDA	14430/2014-02A	IMPROCEDENTE
ERMITA FERREIRA DOS SANTOS	13874/2017-02A	IMPROCEDENTE
ESPOLIO DE ANTONIO GUIMARAES	05658/2017-02A	IMPROCEDENTE
ESPOLIO DE JOAQUIM COELHO FERREIRA	17622/2016-02A	PROCEDENTE
ESPOLIO DE SEBASTIÃO INÁCIO DA SILVA	07042/2017-05A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
ESPÓLIO DE SEBASTIÃO INÁCIO DA SILVA	07043/2017-05A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
ESTEFANIA MIRANDA SANTOS	34416/2017-02A	PROCEDENTE
FABIANA APARECIDA PEREIRA	13977/2017-02A	IMPROCEDENTE
FABIANO DE OLIVEIRA SOUZA	07215/2017-02A	PROCEDENTE
FABIELA OLIVEIRA SANTOS	05583/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
FASI TRANSPORTES LTDA	23739/2017-02A	PROCEDENTE
FERNANDO BORGES DA SILVA	09183/2017-01A	IMPROCEDENTE
FERNANDO JOSE DIAS	18538/2017-02A	PROCEDENTE
FERNANDO MORALEIDA GRIPP	21471/2017-02A	IMPROCEDENTE
FILIPE DE ALMEIDA MENDONÇA	12606/2017-02A	IMPROCEDENTE
FLAUSINA FILOMENA DE JESUS	09463/2017-01A	IMPROCEDENTE
FLAVIO DA SILVA BARRETO	12438/2017-02A	PROCEDENTE
FLAVIO PIRES PEREIRA	14944/2017-02A	IMPROCEDENTE
FLAVIO SENA LISBOA FERREIRA DA SILVA	14139/2017-02A	IMPROCEDENTE
FRANCINILDO LACERDA DE ALMEIDA	07415/2017-05A	PROCEDENTE
FRANCISCO FERREIRA NETO	24446/2017-02A	PROCEDENTE
G.A.D. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	04931/2017-02A	IMPROCEDENTE
GERALDA MOREIRA DE SOUZA	09732/2017-01A	IMPROCEDENTE
GERALDO BATISTA DE ALMEIDA	09747/2017-01A	IMPROCEDENTE
GERALDO CARDOSO DE AQUINO	14264/2017-02A	PROCEDENTE
GERALDO CLAUDIO MENDONÇA	13276/2017-02A	PROCEDENTE
GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	01941/2017-02A	IMPROCEDENTE
GERALDO MACEDO SANTOS	07547/2017-01A	PROCEDENTE
GERALDO MANGERIO DE OLIVEIRA	13894/2017-02A	PROCEDENTE
GERALDO SOARES MAIA	26712/2017-02A	PROCEDENTE
GERSON MACHADO DE OLIVEIRA	02128/2017-02A	PROCEDENTE
GILMAR ANTONIO FERRAZ	15551/2017-02A	IMPROCEDENTE
GILMAR ANTONIO FERRAZ	15550/2017-02A	IMPROCEDENTE
GILSON GILBERTO ALVES	15085/2017-02A	IMPROCEDENTE
GISLAINE MOURA	05834/2017-02A	PROCEDENTE
GLAYSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	09755/2017-01A	IMPROCEDENTE
GLORIA LOURENÇO BITENCOURT DE OLIVEIRA	19810/2017-02A	PROCEDENTE
GMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	32312/2017-02A	PROCEDENTE
GRAZIELA VEIGA CRESPO DIAS DE ANDRADE	15181/2017-02A	IMPROCEDENTE
GUILHERME CAMPOS DE MIRANDA	33106/2017-02A	PROCEDENTE
GUSTAVO BARBOSA FIGUEIREDO	15123/2017-02A	PROCEDENTE
HELDER CUNHA RIBEIRO	07368/2017-01A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
HELIO RODRIGUES RABELO	01676/2016-02A	PROCEDENTE
HERMES SEBASTIÃO DE SOUZA	15008/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
HILDO FERREIRA COIMBRA	13768/2017-02A	IMPROCEDENTE
HOSANA MARIA DA NATIVIDADE	08470/2017-01A	IMPROCEDENTE
IGREJA BATISTA MANANCIAL DA BENÇÃO	01835/2016-02A	IMPROCEDENTE

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

IGREJA BATISTA REMANESCENTES	34031/2017-02A	PROCEDENTE
ILMA LUCIA DE SOUZA	12135/2017-02A	IMPROCEDENTE
IRAMAR GRACIANO LEITE	15590/2017-02A	IMPROCEDENTE
IRAN FERREIRA COSTA	02037/2016-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
ISAURA FERNANDES LOPES	18340/2017-02A	IMPROCEDENTE
ISRAEL MATHEUS GOIS	09325/2017-02A	IMPROCEDENTE
IVANILDE MARIA DE SOUZA	13347/2017-02A	IMPROCEDENTE
JACQUES MIRANDA DE ANDRADE	09175/2017-02A	IMPROCEDENTE
JAEL DA ROCHA TORRES	14043/2017-02A	IMPROCEDENTE
JAIME ANTONIO DA SILVA	03246/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
JANE SIQUEIRA	13697/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
JANETE GOMES DOS SANTOS	12355/2017-02A	PROCEDENTE
JENNIFER PINHEIRO ROCHA MELO	03371/2017-02A	IMPROCEDENTE
JESUS GOMES DA SILVA	09610/2017-01A	IMPROCEDENTE
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	03360/2017-02A	IMPROCEDENTE
JOÃO BATISTA LARA	09046/2017-01A	PROCEDENTE
JOÃO BATISTA MARQUES	08672/2017-02A	PROCEDENTE
JOÃO CURA D'ARS COSTA	07718/2017-02A	IMPROCEDENTE
JOÃO GERALDO NEVES	07607/2017-05A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
JOÃO HENRIQUE TENTE	12248/2017-02A	PROCEDENTE
JOÃO JOSE CAMPOS AZEVEDO	12309/2017-01A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
JOÃO MÁRCIO PEREIRA	12572/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
JOÃO MIRANDA FILHO	170289/2017-02A	PROCEDENTE
JOÃO PEDRO DE SOUZA	22694/2017-02A	PROCEDENTE
JOAQUIM JOSE DA COSTA	05644/2017-02A	IMPROCEDENTE
JOELMA FRANÇA	16851/2017-02A	IMPROCEDENTE
JOSE ALCINO DA SILVA	18892/2017-02A	IMPROCEDENTE
JOSE ANTONIO DA SILVA	30414/2017-02A	PROCEDENTE
JOSE CANDIDO DA PAIXÃO	07536/2017-05A	PROCEDENTE
JOSE CARDOSO	18803/2017-05A	PROCEDENTE
JOSE DA SILVA	30246/2017-02A	PROCEDENTE
JOSE DARCI DE OLIVEIRA	15895/2017-02A	IMPROCEDENTE
JOSE DARCI RHEMANN MENDONÇA	19693/2017-02A	IMPROCEDENTE
JOSE DE FATIMA FREITAS	19152/2017-02A	PROCEDENTE
JOSE FERNANDES MOREIRA	07050/2017-01A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
JOSE GERALDO LACERDA CAMPOS	18332/2017-02A	IMPROCEDENTE
JOSE GOMES	24071/2017-02A	PROCEDENTE
JOSE HENRIQUE AVELINO	06939/2017-02A	PROCEDENTE
JOSE JADIR GONÇALVES	09535/2017-01A	IMPROCEDENTE
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	01961/2016-02A	PROCEDENTE
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	03361/2017-02A	PROCEDENTE
JOSE RUIZ GUILLEN	14584/2017-02A	IMPROCEDENTE
JULIO MENDES DE VASCONCELOS	14446/2017-02A	PROCEDENTE
JUSCELINO FRANCISCO DA SILVA	13099/2017-02A	IMPROCEDENTE
KELLY REGINA SOARES CARDOSO	07207/2017-01A	PROCEDENTE
LAR E CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS	24203/2017-02A	PROCEDENTE
LAR E CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS	24202/2017-02A	PROCEDENTE

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

LAR E CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS	24204/2017-02A	PROCEDENTE
LAR E CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS	24205/2017-02A	PROCEDENTE
LAR E CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS	24207/2017-02A	PROCEDENTE
LAR E CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS	24206/2017-02A	PROCEDENTE
LAR E CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS	24208/2017-02A	PROCEDENTE
LEDA GONÇALVES ROCHA FREITAS	12684/2017-01A	IMPROCEDENTE
LEINA FERNANDES RESENDE	14094/2017-02A	IMPROCEDENTE
LEONARDO RIBEIRO DE SOUZA	07539/2017-05A	IMPROCEDENTE
LINDORIFO PEREIRA LIMA	18435/2017-02A	IMPROCEDENTE
LS&V - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14686/2017-02A	IMPROCEDENTE
LUCIA DE CASSIA NEVES	20732/2017-02A	IMPROCEDENTE
LUCIA MARIA DE SOUZA GARCIA	05184/2017-02A	IMPROCEDENTE
LUCIANO PEREIRA LOPES	14255/2017-02A	PROCEDENTE
LUCIANO ROMÃO DA SILVA	14059/2017-02A	PROCEDENTE
LUCY ROCHA	15056/2017-02A	PROCEDENTE
LUIZ CARLOS CARDOSO	30147/2017-02A	PROCEDENTE
LUIZ CLAUDIO DIAS SALOMÃO	09577/2017-01A	IMPROCEDENTE
LUIZ COSTA SANTOS FILHO	14623/2017-02A	IMPROCEDENTE
MA2 CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA	26672/2017-02A	PROCEDENTE
MAGNO DO NASCIMENTO MENEZES	19883/2017-02A	IMPROCEDENTE
MARCIAL PEREIRA DE SOUSA	11043/2017-02A	IMPROCEDENTE
MARCIO BATISTA PIMENTA	12522/2017-02A	PROCEDENTE
MARCIO GLEDSON DOS SANTOS	08422/2017-01A	IMPROCEDENTE
MARCIO RAIMUNDO DA SILVA	04203/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	09685/2017-01A	IMPROCEDENTE
MARCO AURELIO FERREIRA	09135/2017-01A	IMPROCEDENTE
MARIA APARECIDA DA LUZ ANTUNES	06929/2017-01A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
MARIA APARECIDA FERREIRA CALDEIRA FARIA	18176/2017-02A	IMPROCEDENTE
MARIA CELESTE PIMENTA	00351/2017-02A	IMPROCEDENTE
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA VASCO	09765/2017-01A	IMPROCEDENTE
MARIA DA PAZ OLIVEIRA FERNANDES	16663/2017-02A	PROCEDENTE
MARIA DAS GRAÇAS SÁ	15247/2017-02A	IMPROCEDENTE
MARIA DAS GRAÇAS XAVIER OLIVEIRA	07390/2017-01A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CAIXETA	17255/2017-02A	IMPROCEDENTE
MARIA DE FATIMA PAIXÃO	09126/2017-01A	PROCEDENTE
MARIA DE OLIVEIRA JOSE	06749/2017-01A	IMPROCEDENTE
MARIA DO SOCORRO AMARAL	15140/2017-02A	IMPROCEDENTE
MARIA ELOIZA MAYER	15545/2017-02A	IMPROCEDENTE
MARIA FRANCISCA DA CRUZ	09515/2017-02A	IMPROCEDENTE
MARIA GERALDA FRAGA GONÇALVES	05887/2017-02A	PROCEDENTE
MARIA HELENA GONÇALO	16887/2017-02A	IMPROCEDENTE
MARIA IVONE RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS	34545/2017-02A	PROCEDENTE
MARIA JOSE MARIA ANTONIO	29008/2017-02A	PROCEDENTE
MARIA LOURENÇA DA SILVA	14875/2017-02A	PROCEDENTE
MARIA VIANA LELIS	09103/2017-01A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
MARISOL VEIGA CRESPO DIAS	15182/2017-02A	IMPROCEDENTE
MARLI SEVERINO CARDOSO	16532/2017-02A	IMPROCEDENTE

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MARLUCIO MAGNO DOS SANTOS	08532/2017-02A	IMPROCEDENTE
MAURICIO CARVALHO FERREIRA	07309/2017-02A	IMPROCEDENTE
MAXIMIANO AQUILES DOS SANTOS	20833/2017-02A	PROCEDENTE
MICHAEL MAX BRAGA	06462/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
MIRIAM ADRIANA CAROLINA MAIA	14256/2017-02A	IMPROCEDENTE
MOACIR EVANDRO BRITO RAQUELO	18407/2017-02A	PROCEDENTE
MOACIR PEREIRA DOS REIS	06719/2017-02A	PROCEDENTE
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	03753/2017-02A	PROCEDENTE
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	03742/2017-02A	IMPROCEDENTE
NATANAEL GOMES DUARTE	08752/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
NATANAEL VALADÃO CARDOSO	14669/2017-02A	IMPROCEDENTE
NEUZA MARIA SANTOS DE PAULA SILVA	08312/2017-01A	IMPROCEDENTE
NILDA ALVES DE ARRUDA	09202/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
NILMAR DRUMOND DA SILVEIRA	09449/2017-01A	PROCEDENTE
NILZA GERMANA DA SILVA	07842/2017-05A	IMPROCEDENTE
NIVEA ALVES DE ARRUDA RODRIGUES	09195/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
ODAIR JOSE NUNES DA SILVA	09331/2017-01A	IMPROCEDENTE
ORGANIZAÇÕES BRAZALMEIDA COM. DE PROD. ALIM.	01723/2015-02A	IMPROCEDENTE
OSVALDO PEREIRA DUTRA	22117/2017-02A	IMPROCEDENTE
OSVONIO RUBENS DE MIRANDA	08454/2017-02A	IMPROCEDENTE
PATRICIA APARECIDA RIBEIRO	08482/2017-01A	IMPROCEDENTE
PATRICIA DE AGUIAR MOREIRA	13351/2017-02A	IMPROCEDENTE
PATRICIA RODRIGUES OLIVEIRA	13162/2017-02A	PROCEDENTE
PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	06230/2017-02A	PROCEDENTE
PAULO ANTUNES DA SILVA	13235/2017-02A	PROCEDENTE
PAULO HENRIQUE ANDRADE E SOUZA	05190/2017-02A	IMPROCEDENTE
PAULO HENRIQUE LOOS	06180/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
PAULO SERGIO BRANDÃO	06378/2017-01A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
PEDRO MARQUES PEREIRA	17050/2017-05A	PROCEDENTE
PIO ISRAEL DE ANDRADE SILVA	13900/2017-02A	PROCEDENTE
POLIANA GONÇALVES D'ASSUNÇÃO SARAIVA	09635/2017-01A	IMPROCEDENTE
PRECISÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	17499/2017-02A	PROCEDENTE
PRESTE BRASIL DUVAL	30615/2017-02A	PROCEDENTE
PROBASE CONSTRUTORA LTDA	30837/2017-02A	PROCEDENTE
PROTERMQ DO BRASIL LTDA	32354/2017-02A	PROCEDENTE
RALPH ARRUDA DE FREITAS	09422/2017-01A	IMPROCEDENTE
RAQUEL MARIA GHERARD DOS SANTOS	13726/2017-02A	IMPROCEDENTE
REGINALDO PEREIRA DA SILVA	10002/2017-02A	IMPROCEDENTE
REGISMERE DE ALMEIDA DINIZ	05720/2017-02A	IMPROCEDENTE
RENATA DE SOUSA LIMA	08276/2017-01A	IMPROCEDENTE
RENATA DE SOUSA LIMA	08277/2017-01A	IMPROCEDENTE
RENATO SEVERINO MACHADO	06472/2017-02A	IMPROCEDENTE
RITA DE CASSIA CIRELO RAMIRO	16578/2016-02A	IMPROCEDENTE
RITA MARIA DOS SANTOS	23015/2017-02A	IMPROCEDENTE
RITA MARIA PEREIRA RODRIGUES	09115/2017-01A	IMPROCEDENTE
ROBSON LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS	22853/2017-02A	IMPROCEDENTE
ROBSON SOUSA MAGALHÃES	07179/2017-05A	PROCEDENTE

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

RODRIGO BUENO MASCARENHA	08136/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
RODRIGUES LEAL	19301/2017-02A	PROCEDENTE
ROGERIO MATOS DE QUEIROZ	12626/2017-02A	IMPROCEDENTE
ROMMY GRANATO DE PAULA RICARDO	18063/2017-02A	IMPROCEDENTE
RONALDO GUILHERMO SILVEIRA	34566/2017-02A	PROCEDENTE
RONAN ANTONIO DE JESUS	14560/2017-02A	IMPROCEDENTE
ROSA MISTICA MARQUES LEÃO	18939/2016-02A	PROCEDENTE
ROSA NATALINA ANDRE DE BARROS	09107/2017-01A	IMPROCEDENTE
ROSANA LEANDRO	07645/2017-05A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
ROSEANE MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS	14501/2017-02A	IMPROCEDENTE
ROSENVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	14435/2017-02A	IMPROCEDENTE
ROSIMEIRE DE CARVALHO	33683/2017-02A	PROCEDENTE
SABRINA FERREIRA DA SILVA NETA	12764/2017-02A	IMPROCEDENTE
SANDRA REGINA DAS CHAGAS OLIVEIRA	26000/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
SANDRO ROBERTO DE SOUZA	09391/2017-01A	IMPROCEDENTE
SAULO FERNANDES DA CRUZ SILVA	06937/2017-05A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
SERGIO ANTONIO SANTIAGO	15004/2017-02A	IMPROCEDENTE
SERGIO GUIMARÃES FERREIRA PINTO	13071/2017-01A	PROCEDENTE
SERGIO PEREIRA DE MENDONÇA	09206/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
SIMONE PINHEIRO	08437/2017-02A	IMPROCEDENTE
SIRLENE DE ALMEIDA GARCIA	09010/2017-01A	IMPROCEDENTE
SUELY VIEIRA LOPES	24639/2017-02A	IMPROCEDENTE
TAMAJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	16348/2016-02A	IMPROCEDENTE
TARCISIA APARECIDA DA SILVA	06939/2017-05A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
TARCISIO RIBEIRO DA SILVA	18894/2016-02A	IMPROCEDENTE
TATIANE DA SILVEIRA COTRIM	23767/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
TCHANCHES SATURINO GONÇALVES DE MACEDO	07899/2017-02A	PROCEDENTE
TERESA ALVES CALDEIRA	14856/2017-02A	PROCEDENTE
TEREZA DAS GRAÇAS LIMA EVANGELISTA	19435/2017-02A	PROCEDENTE
TEREZA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	08302/2017-01A	PROCEDENTE
VALDECI CARLOS DO COUTO	13946/2017-02A	IMPROCEDENTE
VALDEIR RODRIGUES DA SILVA	14032/2017-02A	IMPROCEDENTE
VANTUIL BASILIO DA SILVA	17510/2016-02A	IMPROCEDENTE
VARLEI FERNANDES KNOPP	06978/2017-05A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
VENICIO RIBEIRO DA SILVA	05576/2017-02A	PROCEDENTE
VERA LUCIA RIBEIRO	18627/2017-02A	IMPROCEDENTE
VICENTE GERALDO DOS SANTOS	07208/2017-05A	IMPROCEDENTE
VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO	03224/2017-02A	PROCEDENTE
VIRGELINA APARECIDA VALADÃO MATIAS	12971/2017-02A	IMPROCEDENTE
VIVALDINO FRAGA	07045/2017-05A	IMPROCEDENTE
VIVIANE CRISTINA MAGALHÃES	34452/2017-02A	PROCEDENTE
W2PR EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA	29980/2017-02A	PROCEDENTE
WALTER DA TRINDADE RIBEIRO	14317/2017-02A	IMPROCEDENTE
WELINGTON ALVES FERREIRA	24358/2017-02A	PROCEDENTE
WELTON SANTOS ROSA	09405/2017-01A	IMPROCEDENTE
WILSON BARBOSA DE FREITAS	18524/2017-02A	IMPROCEDENTE
WILSON ROBERTO	06673/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

WILTON ESPEDIDO DA COSTA	08210/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
YARA CERQUEIRA MATOS	14738/2017-02A	IMPROCEDENTE

Ficam estes contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de eventual recurso, o qual,

findo o prazo sem sua interposição, o processo será encaminhado para arquivamento.

Leandro J. M. B. Gomes

DIRETORIA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO
DIRETORIA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
- ANÁLISES CONCLUÍDAS NO MÊS DE JANEIRO/2018 -

A Diretoria de Receitas Imobiliárias / DRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 29 de maio de 2013, e em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que procedeu a análise dos processos abaixo especificados, com as seguintes respostas:

NOME DO REQUERENTE	Nº PROCESSO	RESPOSTA	ANALISTA RESP.
NOVOLAR EMPREENDIMENTOS LTDA	33512/2017-02A	PROCEDENTE	MELISSA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Ficam estes contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de eventual recurso, o qual,			
findo o prazo sem sua interposição, o processo será encaminhado para arquivamento.			
Leandro J. M. B. Gomes			
DIRETORIA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS			

2

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 009/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2017

CONTRATADA: CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA DA EMPRESA, CONFORME ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL PROTOCOLADO NA JUCE-MG SOB O Nº17/513.633-5 EM 03/11/2017 E AUTORIZADO E REGISTRADO SOB O Nº 6350721 EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

DE: CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI

PARA: CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI

RATIFICAÇÃO:
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.

DATA: 19/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 199/2017

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CONTRATADA: A. G. CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DECORATIVA DE NATAL DA CIDADE DE CONTAGEM.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 20(VINTE) DIAS, COM TERMO INICIAL EM 15/12/2017 E TERMO FINAL EM 04/01/2018, DEVENDO A CONTRATADA ENTREGAR O OBJETO, NO MÁXIMO ATÉ O TÉRMINO DO MESMO.

VALOR: R$ 933.322,00 (NOVECENTOS E TRINTA TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS)

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:
1151 15.451.0053.2353 – CÓDIGO: 33.90.30.00; FONTE: 010000

DATA: 15/12/2017

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

A COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, vem publicar a entidade cadastrada no mês de Dezembro de 2017 no município de Contagem na condição de INAPTA para o recebimento do Certificado de Credenciamento.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SEGMENTOS
Associação Comunitária Remanescentes	02.929.932/0001-49	Assistência Social

Contagem, 03 de Janeiro de 2018.

Soraya Aparecida Damasceno de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento de Entidades

Famuc

INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM REALIZAR A PROVA EM 07 DE JANIRO DE 2018 POR NÃO CORRESPONDER ÀS REGRAS DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001.

CARGO: 201 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Aline Isabel dos Santos	375738	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017
02	Alesandra Eva dos santos	677108	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017
03	Edivânia Magna da Costa Silva	528220	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017
04	Lorrane Angélica Silva Santos	475759	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017
05	Luciana Aparecida Santos Moreira	340573	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017
06	Marcilene Januária Alves Costa	293875	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017

CARGO: 301 – ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Ana Paula Ribeiro as Silveira Braga	096519	INDEFERIDO	Protocolou documento após prazo previsto no edital

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

02	Marlene Antônia Paula Mendes	331648	INDEFERIDO	Postagem do documento após prazo previsto no edital
03	Rosemary Jacob Amorim	577496	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017
04	Sirlene Coelho Marçal de Azevedo	591435	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017

CARGO: 302 – CIRURGIÃO DENTISTA

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Marise Lucas Bahia Cardoso	765767	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017

CARGO: 305 – ENFERMEIRO 24H

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Amilton Silva Amorim	505945	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017
02	Ana Paula Xavier Silva	845337	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017
03	Apaecida Lourdes Zeferino	085240	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017
04	Ercília da Conceição Oliveira Gonzaga	836740	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017
05	Ingryde Salles Silva de Oliveira	943665	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017
06	Núbia Maysa Dias França	317147	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017
07	Patrícia Maria Ferreira Inoue	329010	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017

CARGO: 306 – ENFERMEIRO DA FAMÍLIA

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Léa Luiz de Oliveira	607224	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017
02	Maria Aparecida Lopes da Silva	909600	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017
03	Rosângela Aparecida Silva Pinto	387698	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017

CARGO: 309 – FISIOTERAPEUTA

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Flaviane Oliveira Rodrigues	286420	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017

CARGO: 310 – FONOAUDIÓLOGO

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Zélia das Graças Vieira	273157	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017

CARGO: 312 – PSICÓLOGO

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Ana Nogueira da Gama Paturle	799313	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017
02	Natália Amorim Caetano	620112	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017
03	Sheila Saviotti do Prado	390888	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017

CARGO: 313 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Vanessa Saviotti do Prado	252867	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CARGO: 317 – PSICÓLOGO PCR

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Maria José de Paula Silotti	058686	INDEFERIDO	Realizou a prova em 03 de dezembro de 2017

Contagem, 03 de janeiro de 2018.

Bruno Diniz Pinto
Secretário Municipal de Saúde e Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC

Câmara Municipal

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve EXONERAR, os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados conforme as Portarias enumeradas, datadas de 01 de Dezembro de 2017.

Portaria nº 570 – ASSESSOR PARLAMENTAR XII - NÍVEL GAB.19
SÉRGIO EMÍLIO NERES MENDES
Portaria nº 571- ASSESSOR PARLAMENTAR XXVI - NÍVEL GAB.05
CLEYTON ALLAN FERREIRA ROCHA
ELIZABETH PEREIRA DE MEDEIROS

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
- PRESIDENTE –
JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA
- 1º VICE-PRESIDENTE –
GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA
- 2º VICE-PRESIDENTE –
CLÁUDIO SANTOS FONTES
-1º SECRETÁRIO –
ELIEL MÁRCIO DO CARMO
- 2º SECRETÁRIO-

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno,nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve NOMEAR, os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados conforme as Portarias enumeradas, datadas de 01 de Dezembro de 2017.

Portaria nº 572 - ASSESSOR PARLAMENTAR VI - NÍVEL GAB.25
SÉRGIO EMÍLIO NERES MENDES
Portaria nº 573- ASSESSOR PARLAMENTAR XV - NÍVEL GAB.16
ELIZABETH PEREIRA DE MEDEIROS
Portaria nº 574- ASSESSOR PARLAMENTAR XXV - NÍVEL GAB.06
CLEYTON ALLAN FERREIRA ROCHA
Portaria nº 575 - ASSESSOR PARLAMENTAR XXX - NÍVEL GAB.01
DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
- PRESIDENTE –
JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA
- 1º VICE-PRESIDENTE –
GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA
- 2º VICE-PRESIDENTE –
CLÁUDIO SANTOS FONTES
-1º SECRETÁRIO –
ELIEL MÁRCIO DO CARMO
- 2º SECRETÁRIO-

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 576 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR: IVONE LINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR XXIII - NIVEL GAB. 08, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei complementar 200 de 18 de Janeiro de 2016 e nos termos do artigo 35, parágrafo único da Lei Municipal 2.160 de 20 de dezembro de 1990, no período de 01 de DEZEMBRO de 2017 a 01 de DEZEMBRO de 2018, em que a titular PATRÍCIA SANTOS estará afastada em virtude de LICENÇA PELO INSS.

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
- PRESIDENTE –
JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA
- 1º VICE-PRESIDENTE –
GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA
- 2º VICE-PRESIDENTE –
CLÁUDIO SANTOS FONTES
-1º SECRETÁRIO –
ELIEL MÁRCIO DO CARMO
- 2º SECRETÁRIO-

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.